

Original com Defeito



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 212

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7669
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7670
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7675
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7676
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	7676
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7677
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7684
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	7688
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	7692
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7696
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	7699
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	7702
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7702
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	7703
PODER JUDICIÁRIO	7703

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na I Reunião do Grupo Permanente de Cooperação Fronteiriça Brasil-Argentina, a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, de 31 de outubro a 1º de novembro de 1991:

CHEFE:

Ministro FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS FONTOURA, Chefe do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGADOS:

Ministro ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Côsul-Geral do Brasil em Buenos Aires, sem ônus;
Conselheiro CESARIO MELANTONIO NETO, Chefe da Divisão Consular do Ministério das Relações Exteriores;
Conselheiro CARLOS LAZARY TEIXEIRA, Embaixada do Brasil em Buenos Aires, sem ônus;
Secretário APÍLIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires, sem ônus.

Brasília, 31 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Eduardo Moreira Hosannah

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na reunião entre autoridades do Brasil e do Uruguai para negociação de um Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, e de um Acordo sobre Cooperação Judiciária Penal, a ser realizada em Montevideu, de 4 a 8 de novembro:

CHEFE:

Ministro FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS FONTOURA, Chefe do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores;

DELEGADOS:

Doutor FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES, do Ministério da Justiça;

Doutor CLÁUDIO LEMOS FONTELES, da Procuradoria-Geral da República; e
Conselheiro ROBERTO PESSOA DA COSTA, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Eduardo Moreira Hosannah

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

DESIGNAR

o Embaixador GERALDO EULÁLIO DO NASCIMENTO E SILVA para integrar a Delegação Brasileira à IV Sessão do Painel Intergovernamental de Peritos em Alijamento de Substâncias ou Resíduos Radioativos no Mar e à XIV Reunião Consultiva das Partes Contratantes da Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Dejetos e Outras Matérias, a realizarem-se em Londres, no período de 18 a 29 de novembro de 1991.

Brasília, 31 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Eduardo Moreira Hosannah

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XIa. Sessão do Conselho e IXa. Sessão dos Comitês de Reflorestamento e Manejo

Florestal, de Indústria Florestal, e de Inteligência de Mercado, da Organização Internacional de Madeiras Tropicais, bem como na Reunião Informal para a Avaliação do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais (1983), que terão lugar nos períodos de 28 de novembro a 4 de dezembro, e 5 e 6 de dezembro de 1991, respectivamente, em Iocobama, Japão.

CHEFE:

Conselheira ANNAMARIA ANGELA MOSELLA PORTELLA, do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGADO:

Doutor ANTONIO CARLOS DO PRADO, Coordenador Geral de Planejamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Brasília, 31 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Eduardo Moreira Hosannah

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Exposição de Motivos

Nº 133, de 24 de outubro de 1991. Prorrogação do afastamento do País de PAULO MARCOS DE CAMPOS BARRETO, Geólogo do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para continuar prestando serviços à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, em Viena, Áustria, a partir de 16 de setembro de 1991, sem ônus para o Tesouro Nacional. "Sim. Em 31.10.91".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356-DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
Portes:				
Superfície	Cr\$ 6.930,00	Cr\$ 3.432,00	Cr\$ 12.672,00	Cr\$ 6.072,00
Aéreo	Cr\$ 23.160,00	Cr\$ 11.852,00	Cr\$ 42.042,00	Cr\$ 23.100,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM

Telefone: (061) 321-5566 Rm: 305/309/339/314/817/328/325/308

Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

Nº 129 - Revogar, a partir de 30.10.91, a Portaria DGA/PR Nº 059, de 03 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 1991, que outorgou Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 104 - K - 401, ao Senhor PEDRO LUIZ RODRIGUES, em virtude da referida outorga ser concedida pela Secretaria da Administração Federal.

Nº 130 - Revogar, a partir de 30.10.91, a Portaria DGA/PR Nº 087, de 26 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1991, que outorgou Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 313 - B - 103, ao Senhor ORLANDO AFONSO FERREIRA, em virtude da referida outorga ser concedida pela Secretaria da Administração Federal.

Nº 131 - I - outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 30.10.91, do imóvel residencial situado na SQS 104 - B - 104, de propriedade da União, Administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 99.266, de 28.05.90, ao Senhor ANTONIO WASHINGTON DE ALMEIDA GONDIM, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, com forma publicação no Diário Oficial da União de 09.09.90;

II - consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pelo Permissionário pressupõe ciência e plena aceitação, por parte deste aos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim as Instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e aos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Nº 132 - I - outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 13.09.91, do imóvel residencial situado na SQS 207 - K - 103, de propriedade da União, Administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 99.266, de 28.05.90, ao Senhor MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, conforme publicação no Diário Oficial da União de 17.09.91;

II - consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pelo Permissionário pressupõe ciência e plena aceitação, por parte deste aos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim as Instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e aos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

LUCIO PIRES DE AMORIM

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 3.233/COBAE-04, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS É PRESIDENTE DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS (COBAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17, inciso X, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, resolve:

DISPENSAR de Suplente do Membro Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, na Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, o Tenente-Coronel Aviador CARLOS LUIZ LORENZETTI;

DESIGNAR, de acordo com o artigo 2º, § 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.596, de 14 de novembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 99.282, de 06 de junho de 1990, Suplente do Membro Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, na Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, o Tenente-Coronel Aviador DAILSON MENDES DE OLIVEIRA.

General-de-Exército ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

SECRETARIA DA CULTURA

Instituto Brasileiro de Arte e Cultura

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA-IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, resolve:

DECLARAR a Sra. MARGARIDA MARIA REGINA AUTRAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 706, servidora em disponibilidade, cargo de Professor Técnico Superior III, nível 13, grau III (extinta pelo Decreto nº 99.767 de 5 de dezembro de 1990) da Tabela de Cargos e Salários da extinta Fundação Nacional de Arte, cargo ora transformado em Profissão na Tabela de Cargos e Salários, classe Especial, padrão II, de acordo com a Lei 8.216 de 13 de agosto de 1991, APOSENTADA conforme o disposto no

inciso III item "a" do Artigo 40 da Constituição Federal e no inciso III, item "a" do Artigo 186 e Artigo 192 da Lei 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIO BROCKMANN MACHADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 738, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 01200.002305/91-37, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 1991, a servidora MISSAE YAMAMOTO, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Superior, NS-15, do Quadro Permanente desta Secretaria.

EDSON MACHADO DE SOUSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto 99.188/90, autorizou:

AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

ROBERTO AURELIANO SALMERON, Pesquisador Titular do CBPF/CNPq, participar de pesquisa conjunta, na área de Astrofísica, a fim de estudar a viabilidade de um a experiência sobre raios cósmicos a ser realizada no Brasil, em Paris, França, no período de 02.11.91 a 31.01.92, com ônus limitado.

OTÁVIO LUIZ CHAVES, Técnico de Desenvolvimento Especializado do ON/CNPq, realizar observações astronômicas no telescópio de 2,15m do "Complejo Astronómico El Leoncito", em San Juan, Argentina, no período de 01.11 a 12.11.91, com ônus ON/CNPq.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

FRANCISCO MARIANO DA ROCHA SOUSA LIMA, Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq, dar continuidade ao curso de Doutorado, na área de Economia da Tecnologia, junto à Universidade de Sussex, em Sussex, Inglaterra, no período de 01.09.91 a 31.03.92, com ônus CAPES.

EDSON MACHADO DE SOUSA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 175 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei 8.112/90, a PEDRO OSÓRIO DA SILVA, no cargo de Artífice de Manutenção, nível NM-11, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000642/91-8).

Nº 176 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a CARLOS LOPES DA CONCEIÇÃO, no cargo de Assistente Técnico Especializado, nível NS-6, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. 01300.000643/91-2).

Nº 177 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a ESTER FERREIRA BAPTISTA, no cargo de Secretária Executiva I, nível NM-24, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000659/91-6).

Nº 178 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a JESUALDO JOSE VALENTE, no cargo de Assistente Administrativo, nível NM-21 do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000657/91-3).

Nº 179 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei 8.112/90, a JUAREZ TAVORA VEAZO, no cargo de Pesquisador Titular, nível PIV-8, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000646/91-1).

Nº 180 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a LADISLAU AMORA VASCONCELLOS, no cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível NM-21, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000665/91-5).

Nº 181 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a ELZA LIMA E SILVA MAIA, no cargo de Técnico de Contabilidade, nível NS-14, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000615/91-9).

Nº 182 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso I, parágrafos 1º e 2º e 188, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, a MARCELO SOUZA VAZ DE QUEIROZ, no cargo de Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível NS-14 do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000667/91-9).

Nº 183 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a THERESA DE JESUS BARBALHO, no cargo de Técnico de Contabilidade, nível NM-19, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000653/91-8).

Nº 184 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a MARIA TEREZA FIALHO BARCELOS, no cargo de Bibliotecário, nível NS-13, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000647/91-8).

Nº 185 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO, no cargo de Laboratorista, nível NM-16, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000652/91-1).

Nº 186 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a TÂNIA CORREIA DE MAGALHÃES, no cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível NM-20, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000649/91-0).

Nº 187 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a HELENA GOMES DE ANDRADE, no cargo de Assistente Administrativo, nível NM-21, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000651/91-5).

Nº 188 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a SEBASTIÃO DE SOUZA, no cargo de Técnico em Informação, nível NS-8, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000650/91-9).

Nº 189 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a SEBASTIÃO DE SOUZA, no cargo de Técnico em Informação, nível NS-8, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000650/91-9).

Nº 190 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112/90, a MARIA IGNEZ BRANDÃO PELUCIO, no cargo de Telefonista, nível NM-14, do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000648/91-4).

MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/INTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 2.007 - Nomear ANGELA MARIA CIPRIANI, para substituir o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

Nº 2.008 - Exonerar, a pedido, HIRAN MURY PÓVOA da função de substituto do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, para o qual fora designado através da Portaria nº 560/91-P, de 13 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 1991.

Nº 2.009 - Nomear ROBERTO SERGIO STUART WIENER para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 2.010 - Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA CIPRIANI do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, para o qual fora designada através da Portaria nº 202/91-P, de 24 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1991.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

PORTARIA Nº 94-N, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos itens XIV e XV do Art. 83 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/INTER nº 445, de 16 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1989, resolve:

I - Delegar competência aos Superintendentes Estaduais e do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e aos Chefes dos Centros de Pesquisas, Centros Nacionais de Conservação e Manejo de Tartarugas Marinhas e Quelônios Amazônicos, Centro de Estudo de Migração de aves, Parque Nacional do Iguaçu, Floresta de Capão Bonito e Laboratório de Produtos Florestais para, exercerem todos os atos administrativos pertinentes às atividades infra-anunciadas dentro da área de competência de suas respectivas unidades, atendidas as formalidades legais:

- a) licitações para execução de obras e serviços e para aquisições de materiais;
- b) celebração de contratos administrativos para prestação de serviços, execução de obras e locação de imóveis, dentro das respectivas disponibilidades orçamentárias;
- c) ordenar despesas relativas à compra de material, execução de obras e prestação de serviços;
- d) alienação de bens móveis.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso I do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 275 - EXONERAR

VALDEMIR ALVES MAIA, Analista de Orçamento, da função de confiança de Assessor (Código DAS-102.1), por ter sido nomeado para exercer outra função na Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Nº 276 - NOMEAR

VALDEMIR ALVES MAIA, Analista de Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Código DAS-101.2), no Departamento de Programas e Projetos Especiais da Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Nº 277 - NOMEAR

PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, Economista, para exercer a função de confiança de Assessor (Código DAS-102.1), no Departamento de Planejamento e Avaliação da Secretaria do Desenvolvimento Regional.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01600.000116/91-53, e com fundamento no art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição, resolve:

Nº 278 - Conceder aposentadoria a FRANCISCO MEDEIROS, matrícula nº 2893/SLAPE, servidor da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no cargo de Economista, NS-922, classe "S", referência NS-24, em disponibilidade pelo Decreto nº 99.247, de 11.05.90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EGBERTO BAPTISTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de outubro de 1991

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 14, do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou o afastamento do País do servidor do INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR: ROMALDO DO MONTE ROSS, Presidente, para participar de Encontros Comerciais que serão realizados em MADRI/ESPANHA e PARIS/FRANÇA, no período de 11 a 15 de novembro de 1991, com ônus, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

EGBERTO BAPTISTA

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986 e, considerando os termos do despacho do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, exarado no Processo nº 10167.000168/91-50, em 17 de abril de 1991, resolve:

Nº 1.461-1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.180, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 1991.

2 - O presente ato entra em vigor na data da publicação no

Diário Oficial da União, retroagindo os seus efeitos a 05 de agosto de 1991.

Nº 1.462-1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.179, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 1991.

2 - O presente ato entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, retroagindo os seus efeitos a 05 de agosto de 1991.

ELIEZER MENEZES
Em Exercício

Instituto do Açúcar e do Alcool

Em Extinção

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

A INVENTARIANTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, designada por Decreto de 19 de junho de 1990, publicado no DOU de 20 subsequente, usando das atribuições que lhe confere o item V do art. 2º do Decreto nº 99.240, de 07.05.90, publicado no DOU de 08.05.90, considerando:

I) o que consta da sentença exarada pelo Sr. Juiz da 1ª Vara Federal da Recife na Ação Ordinária nº 11.763-3; em que determina a anulação da Portaria nº 44, de 01 de março de 1972, que demitiu o funcionário MANOEL OCTAVIANO COLAÇO DIAS, Químico Tecnologista, Classe "A", Nível 21, do Quadro Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool;

II) resolve: reintegrá-lo no Cargo de Químico, Código NS - 921, restabelecendo-se todos seus direitos por aquele ato atingido, na forma do Artigo 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 394, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

Conceder aposentadoria ao funcionário ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, matriculas ex-IPASE 1955.922 e SLAPE 2231, em disponibilidade, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e do Alcool, código TAF-604, Classe Especial, Referência NS-24, com proventos proporcionais ao Tempo de Serviço à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) mais o Adicional por Tempo de Serviço de 30 (trinta) anuênios, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, III, alínea "c" e art. 67, da Lei 8112/90.

MARIA DE NAZARETH PINHO DE ASSIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Sentença nº 1174/91 proferida, nos autos do Mandado de Segurança nº 1528/91 (9111007-9), pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, da 1ª Vara, 1ª Região, Brasília (DF), resolve:

Nº 1.828 - Art. 1º NOTIFICAR ALICE GOMES DA CRUZ, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SWS 313, Bloco D, Apartamento 404, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária da SAF-PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05.11.91, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa.

§ 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF nº 1810, de 23.10.91, publicada no D.O.U. de 25.10.91, e entregue diretamente na Seção de Protocolo do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar (sala 427).

§ 2º Caberá à interessada providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria nº 226, de 10 de abril de 1991.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua primeira publicação.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos da decisão nº 104 exarada, nos autos do Mandado de Segurança nº 1275/91, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, em exercício na 8ª Vara, 1ª Região, Brasília (DF), resolve:

Nº 1.829 - Art. 1º NOTIFICAR RAIMUNDO MONATO DE SOUZA ALVES, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SWS 411, Bloco D, Apartamento 105, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária da SAF-PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05.11.91, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa.

§ 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF nº 1810, de 23.10.91, publicada no D.O.U. de 25.10.91, e entregue diretamente na Seção de Protocolo do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar (sala 427).

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria nº 226, de 10 de abril de 1991.

Art. 22 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua primeira publicação.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos da sentença nº 1286/91 proferida, nos autos do Mandado de Segurança nº 1032/91 (91.5087-3), pelo Exmo. Sr. Juiz Federal da 13ª Vara, 13ª Região, Brasília (DF), resolve:

Nº 1.830 - Art. 1º NOTIFICAR MARIA DO SOCORRO FERREIRA, ocupante do imóvel residencial funcional situado na SQS 313, Bloco D, Apartamento 103, para manifestar ao Departamento de Administração Imobiliária da SAF-PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05.11.91, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa.

§ 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF nº 1810, de 23.10.91, publicada no D.O.U. de 25.10.91, e entregue diretamente na Seção de Protocolo do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 42 andar (sala 427).

§ 2º Caberá à interessada providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria nº 226, de 13 de abril de 1991.

Art. 22 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua primeira publicação.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos da decisão nº 611/91, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 901-M/91, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal em exercício na 8ª Vara, 13ª Região, Brasília (DF), resolve:

Nº 1.831 - Art. 1º NOTIFICAR os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados em anexo, para manifestarem ao Departamento de Administração Imobiliária da SAF-PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05.11.91, o interesse na aquisição dos imóveis que ocupam.

§ 1º A manifestação deverá ser feita na forma do modelo anexo à Portaria SAF nº 1810, de 23.10.91, publicada no D.O.U. de 25.10.91, e entregue diretamente na Seção de Protocolo do Departamento de Administração Imobiliária, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 42 andar (sala 427).

§ 2º Caberá aos interessados providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria nº 226, de 13 de abril de 1991.

Art. 22 Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua primeira publicação.

RELAÇÃO ANEXA

Ocupante	Endereço
CARLOS JOSÉ DE MELO	SQN 108 - I - 105
ADAIL FRANCISCO GUSMÃO	SQN 108 - I - 202
JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	SQN 108 - I - 404
EDUARDO PATRIOTA DA SILVA	SQN 108 - I - 407
LUIZ MACEDO DE AVILA	SQN 108 - I - 601
JORDI JÚAREZ RAMOS DE MORAES	SQN 108 - J - 508

(Of. nº 3.489/91)
(DIAS: 01, 04 e 05/11/91)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.832 - Art. 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 01.11.91, do imóvel residencial situado na SQS 316, Bloco "K", Aptº 206, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Ministério da Educação.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.833 - Art. 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 08.05.90, do imóvel residencial situado na SQN 106, Bloco "A", Aptº 608, de

propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a MAURO SPOSITO, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Polícia Federal, código DAS-101.4, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.834 - Revogar, a partir do dia 01.10.91, a Portaria SAF/PR nº 087/90, que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQS 109, Bloco "E", Ap. 407, a ANGELA OLIVEIRA CARDOSO, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Departamento de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 25.10.91.

Nº 1.835 - Art. 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 31.10.91, do imóvel residencial situado na SQS 104, Bloco "K", Aptº 401, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Pedro Luiz Rodrigues, em virtude de sua nomeação para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS-101.4, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.836 - Art. 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 31.10.91, do imóvel residencial situado na SQN 313, Bloco "B", Aptº 103, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Orlando Afonso Ferreira, em virtude de sua nomeação para exercer a função de Assessor Especial, código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissonário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.837 - Revogar, a partir do dia 12.09.91, a Portaria SAF/PR nº 150, que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQS 207, Bloco "K", Ap. 103, a Gerhard Jacob, em virtude da desvolução do imóvel.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude do disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 1.838 -
Servidora : MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS
Cargo : Assistente Administrativo
Da : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Para : Secretaria do Meio Ambiente/PR.
Função : Não especificada

Responsabilidade do Onus : Órgão Cedente
Processo nº : 08620.002509/91-11.

CARLOS MOREIRA GARCIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de outubro de 1991

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99 188, de 17 de março de 1 990, autoriza o afastamento do País dos servidores a seguir:

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN:

- MARIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPA - Pesquisadora do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, de 06 de novembro a 01 de dezembro de 1 991, para realizar Estágio e Visitas Técnicas nas Instituições

ções, Universidade de Viena, Áustria, Estação de Tratamento de Efluentes com Fontes Internas da Radiação de Geiselbullach, Alemanha, e Universidade de Miami, Virginia Key, Estados Unidos, incluindo período de trânsito, patrocinado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Programa de Formação de Recursos Humanos nas Áreas Estratégicas - CNPq/RHAE, com ônus limitado para a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Pesquisador, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, de 02 a 09 de novembro de 1991, incluindo o período de trânsito, para participar, como Conferencista, do 5º Congresso Geral Extraordinário do Sindicato Único de Trabalhadores na Indústria Nuclear - SUTIN, a realizar-se na Cidade do México, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento dos seus vencimentos.

PEDRO PAULO B. DE LEONI RAMOS

APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL

Vols. I a III

Aquisições:
Imprensa Nacional

Informações:
Seção de Divulgação

Fones: (061) 321-5566 R.305,308,309,
325 ou 328; 226-6812.

DIÁRIO OFICIAL EM MICROFICHA

Talvez você não tenha atentado para as vantagens que o *Diário Oficial* em microficha oferece.

Rápido acesso e alta durabilidade das informações; redução de espaço de armazenagem; sessenta páginas por microfichas e fácil manuseio.

As grandes empresas nacionais e internacionais já descobriram a qualidade e a eficiência do *Diário Oficial* em microficha. Lançamento exclusivo da Imprensa Nacional.

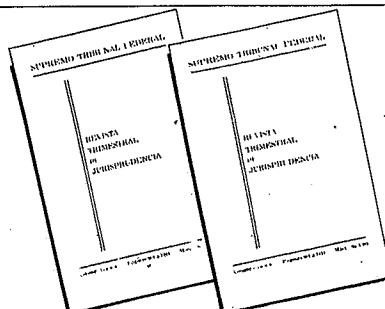
MICROFICHAS DIAZO DO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I (35 mm) (a partir de 1960)

PREÇO UNITÁRIO (ROLO)	Ct\$ 1.075,32 + Porte	Ct\$ 530,00	TOTAL	Ct\$ 1.605,32
MICROFICHA AVULSA	Ct\$ 102,88 + Porte	Ct\$ 230,00	TOTAL	Ct\$ 332,88
COLEÇÃO MENSAL	Ct\$ 6.172,80 + Porte	Ct\$ 530,00	TOTAL	Ct\$ 6.702,80
COLEÇÃO TRIMESTRAL	Ct\$ 18.518,40 + Porte	Ct\$ 817,00	TOTAL	Ct\$ 19.335,40
COLEÇÃO ANUAL	Ct\$ 71.073,60 + Porte	Ct\$ 860,00	TOTAL	Ct\$ 71.933,60
ASSINATURA TRIMESTRAL	Ct\$ 18.518,40 + Porte	Ct\$ 1.500,00	TOTAL	Ct\$ 20.018,40

COMO ADQUIRIR: Envie cheque nominal para a Imprensa Nacional. Sendo órgão público, enviar, junto com o pedido, cópia da N. E. à SEÇÃO DE ASSINATURAS E VENDAS: SIG Q. 06 - LOTE 800 - Brasília - DF - CEP 70604. Fone: (061) 321-5566 R. 317 ou 314 ou SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO - R. 305, 308, 309, 325 ou 328.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1989)

Vol. 127 ★	— Janeiro
Vol. 127 ★ ★	— Fevereiro
Vol. 127 ★ ★ ★	— Março
Vol. 128 ★	— Abril
Vol. 128 ★ ★	— Maio
Vol. 129 ★	— Julho
Vol. 129 ★ ★	— Agosto
Vol. 129 ★ ★ ★	— Setembro
Vol. 130 ★	— Outubro
Vol. 130 ★ ★	— Novembro

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 555 — I - Nomear MARCELO RIBEIRO ALVES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário-Executivo, código DAS-102.3.

II - Em consequência, exonera-lo do cargo em comissão que ocupa de Assessor do Coordenador-Geral Técnico, código DAS-102.1, do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

Nº 556 — Designar IVAN PONTES LAYDNER, Coordenador de Administração Geral da Imprensa Nacional, código DAS-101.3, para substituir o Diretor-Geral, código DAS-101.5, do mencionado Órgão, em seus impedimentos eventuais.

JARBAS PASSARINHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de outubro de 1991

Nº 330 - O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores da Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - RADIOBRÁS, PAULO ROBERTO DE PAIVA NOGUEIRA, Repórter de Texto, SÉRGIO ROCHA LIMA JÚNIOR, Repórter Fotográfico, de 02 a 11 de novembro de 1991, inclusive trânsito, para realizar cobertura jornalística da visita que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores fará ao Irã e Egito, com ênus. Processo nº 08000.016060/91-76

Nº 331 - O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores EDUARDO LONGO AURELIANO, Chefe em exercício da INTERPOL/DPF, ADMERIZA DE CASTRO FERREIRA, Censora Federal, ALOÍSIO PAES BORRA NOGUEIRA, Delegado de Polícia Federal, de 04 a 08 de novembro de 1991, inclusive trânsito, para participar da 60ª Assembleia Geral da INTERPOL, a realizar-se no Uruguai, com ênus limitado (apenas pagamento de vencimentos e demais vantagens do cargo). Processo nº 08000.015789/91-34.

JARBAS PASSARINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 230/PJ/91, de 09.10.91, resolve:

Nº 1.227 - I - Nomear, a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MOREIRA, ocupante do Cargo de Advogada, nível A.IV, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor III, código FC-4, da Procuradoria Jurídica da Administração Central, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 1151/91, de 07.10.91, atribuindo-lhe o encargo de Assessora para Assuntos Fundiários.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 456/4a SUER/91, de 09.10.91, resolve:

Nº 1.228 - I - Nomear MAXIMO GAMA CAMARA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Frente de Atracção, código FC-1, da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 1140/91, de 30.09.91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 459/4a SUER/91, de 11.10.91, resolve:

Nº 1.229 - I - Exonerar o servidor ISIDORO RODRIGUES DA LUZ, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível A.III, do Cargo Comissionado de Chefe do Posto Indígena Kokraimóro, código FC-3, da Administração Regional de Redenção, jurisdição da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 517/90, de 04.06.90, item II.

II - Lotá-lo no Posto Indígena de Contato Cuminaapanema, da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região.

III - Nomeá-lo para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Posto Indígena de Contato Cuminaapanema, código FC-3, da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, em decorrência da aplicação da Portaria PP nº 1040/91, de 10.09.91.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da Telex nº 3334/SRH/4a SUER, de 08.10.91, resolve:

Nº 1.230 - I - Exonerar, a contar de 15.07.91, o servidor JOAO CAMICIO SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível C.I, do Cargo Comissionado de Chefe do Posto Indígena Barreirinha, código FC-3, da Administração Regional de Barra do Corda, jurisdição da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 1205/90, de 14.12.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 364/4a SUER, de 15.07.91, resolve:

Nº 1.231 - I - Nomear o servidor LAURO CABRAL RODRIGUES, ocupante do Cargo de Monitor Bilíngue, nível B.III, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe do Posto Indígena Barreirinha, código FC-3, da Administração Regional de Barra do Corda, jurisdição da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 439/4a SUER/91, de 27.09.91, resolve:

Nº 1.232 - I - Nomear FERNANDO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Administrativo, código FC-2, da Administração Regional de Redenção, jurisdição da Superintendência Executiva Regional da 4ª Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 863/91, de 07.08.91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 324/CAF/91, de 28.10.91, resolve:

Nº 1.233 - I - Nomear a servidora SHEILA MARIA SOARES FERNANDES, ocupante do Cargo de Programador Educacional, nível S.III, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora III, código FC-4, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Administração Central, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 705/91, de 01.07.91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.2304/91, resolve:

Nº 1.234 - I - Exonerar, a partir de 31 de outubro de 1991, o servidor FLEMON RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Administrador III, código FC-4, da Coordenadoria de Administração e Finanças da Administração Central, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 703/91, de 01 de julho de 1991, em decorrência do seu pedido de aposentadoria.

II - Revogar a Portaria PP nº 729/91, de 01.07.91.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.2522/91, resolve:

Nº 1.235 - I - Exonerar, a partir de 31 de outubro de 1991, o servidor ELON DE FARIA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auditor S.III, do Cargo Comissionado de Assessor III, código FC-4, lotado na Auditoria Interna da Administração Central, para o qual fora nomeado através da Portaria

PP nº 854/91, de 07.08.91, em decorrência da sua indicação para aposentadoria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, resolve:

Nº 1.236 - I - Retificar os termos constantes da Portaria PP nº 1203/91, de 28.10.91, publicada no D.O.U. nº 209, de 29 subsequente, onde se lê: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Lete-se: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Coordenadoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2304/91, resolve:

Nº 197 - I - Conceder aposentadoria ao servidor FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0931, ocupante do Cargo de Administrador S.III, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças da Administração Central, de conformidade com o Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, e Artigo 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2522/91, resolve:

Nº 198 - I - Conceder aposentadoria ao servidor ELON DE FARIA OLIVEIRA, matrícula nº 00834, ocupante do Cargo de Auditor S.III, lotado na Auditoria Interna da Administração Central, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, e Artigo 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2270/91, resolve:

Nº 199 - I - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA MENDES, matrícula nº 41603, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo C.III, lotada na Divisão Financeira da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Administração Central, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, e Artigo 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº MUS/102/91, resolve:

Nº 200 - I - Conceder aposentadoria a servidora FLORA MENEZES DE CASTRO, matrícula nº 30555, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo C.I, lotada no Museu do Índio/RJ, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2544/91, resolve:

Nº 201 - I - Conceder aposentadoria a servidora MARIA ZULEIDE DE ALBUQUERQUE BRITO, matrícula nº 21556, ocupante do Cargo de Professor de 1ª Grau C.II, lotada no Núcleo Indígena Fulano, da Administração Regional de Garambuba, subordinada à 1ª Superintendência Executiva Regional, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e vantagens do Artigo 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 822, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro do Estado do Exército, no uso de suas atribuições, resolve:

Passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o 2º Sgt PAULO SÉRGIO RAMOS CEZAR, QMS Cav, para fins da letra "a" do Artigo 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 73 DMOV, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 02 Out 91, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por ter passado à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o 2º Ten QAO/Adm G DOMINGOS VENER CONSOLI, CP 44340-8.

Gen Ex GEISE FERRARI

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 43 S/2-DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, usando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, resolve:

ASSEGURAR

aos beneficiários do Soldado (08757689-8) JOÃO MARIA COSTA DE ARAÚJO, a Pensão Militar correspondente à graduação de 3º Sargento, a contar de 16 Nov 89, data do seu óbito, tendo em vista que o militar, ao falecer, preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos da referida graduação, por estar amparado pelos artigos 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso V, 109, 110, parágrafos 1º e 2º, letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Bda DYONÉLIO FRANCISCO MOPOSINI

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro do Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o Art. 87, Parágrafo Único, inciso IV da Constituição, e na forma do Art. 43 do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora Míngerva Maria Jones para exercer a função de Cônsul Honorário do Brasil em Belize, Belize, com jurisdição sobre todo o território de Belize.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Dispensar o Senhor José Garcia Castillo da função de Vice-Cônsul Honorário do Brasil em Málaga, Reino da Espanha, com jurisdição sobre a Província de Málaga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso V, alínea "a", do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 145, de 14 de junho de 1991, resolve:

Nomear PAULO GUAPINDAIA JOPPERT, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal, código DAS-102.2, do Departamento do Serviço Exterior.

FRANCISCO REZEK

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 2.015 - Exonerar HERBERT GUARANI CALHAU, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.016 - Exonerar LÚCYMAR DAS GRAÇAS NERY, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Política do Ensino Superior da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.017 - Exonerar RUBEM DA COSTA COELHO, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.018 - Nomear ANA ELIZABETE NEGREIROS BARROSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NI-27, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.019 - Nomear JACIARA DA SILVA IRAZOQUE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Rio Grande do Sul, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.020 - Nomear JOSÉ MÁRCIO RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Consultoria Jurídica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.021 - Nomear LUCYMAR DAS GRAÇAS NERY, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 2.022 - Nomear ULISSES FERNANDES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código SJ-1102, Classe "A", Referência NS-08, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Consultoria Jurídica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ GOLDEMBERG

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de outubro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

DELIO SOARES RASLAN, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01.11.91 a 30.04.92, com a finalidade de realizar estágio, na área de Síntese Orgânica, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23072.018578/91-94).

CARLOS TEIXEIRA BRANDT, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, de 07.11 a 07.12.91, com a finalidade de cumprir programa de estudos em Cirurgia Pediátrica, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.005707/91-03).

RUI GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar da Universidade Federal

de Rio de Janeiro, de 12 a 17.11.91, com a finalidade de participar do 15º Festival Internacional do Cinema de Animação - CINAMINA'91, em Portugal, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.006657/91-64).

TEREZA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 16 a 25.11.91, com a finalidade de participar do Congresso "Ecology Marine Aquaculture", no Chile, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006946/91-81).

ANTONIO MOURÃO CAVALCANTE, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 16 a 30.11.91, com a finalidade de participar da VI Conferência Internacional "Contra Spem in Spem - Drogue et Alcoolisme Contre la Vie", no Vaticano, com ônus limitado. (Proc. nº 23067.012374/91-73).

MIRIAN APARECIDA BOM, Biomédico da Escola Paulista de Medicina, de 16 a 20.11.91, com a finalidade de participar da XXIV Reunião da Sociedade Americana de Nefrologia, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007170/91-35).

SHEILA KNUPP FEITOSA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 17 a 21.11.91, com a finalidade de participar do 55th Annual Scientific Meeting of the American College of Rheumatology, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007178/91-47).

CONZALO EFRAIN NOYA BORJA, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 17 a 22.11.91, com a finalidade de participar do X Congresso Latino-Americano de Parasitologia, no Uruguai, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007155/91-41).

NICOLAU MAUES DA SERRA FREIRE, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 17 a 22.11.91, com a finalidade de participar do X Congresso Latino-Americano de Parasitologia, no Uruguai, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007153/91-16).

SUCENI INE MOREIRA LARA, Professor Titular da Universidade Federal de Pelotas, de 17 a 22.11.91, com a finalidade de participar do X Congresso Latino-Americano de Parasitologia, no Uruguai, com ônus UPEL. (Processo nº 23123.007147/91-13).

ELZA MARIA MARQUES VIEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de 18.11 a 03.12.91, com a finalidade de participar do V Forum Internacional da Associação para Mulheres no Desenvolvimento e realizar intercâmbio técnico-científico, na área de Economia Doméstica e Ciências Sociais, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006943/91-93).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

FREDERICO JOSÉ BESERRA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 01.10.91 a 31.03.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Tecnologia dos Alimentos, na Espanha, com ônus CAPES. (Processo nº 23067.010966/91-41)

RICARDO GOUVEA BLANCHINI, Analista de Sistemas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 21.08.91 a 20.08.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ciência da Computação, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007132/91-46).

LEILA VILELA ALEGRI, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 01.09.91 a 29.02.92, com a finalidade de dar continuidade a programa de Pós-Doutorado em Química Orgânica, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.007165/91-03).

CHUN YIN HSU, Analista de Sistemas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 05.09.91 a 04.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ciência da Computação, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007128/91-79).

FLÁVIO LEMOS DE SOUZA, Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, de 15.09.91 a 14.09.92, com ônus CAPES, e de 15 a 30.09.92 com ônus limitado, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ergonomia, na Inglaterra. (Processo nº 23123.007152/91-53).

ANA PAULA SOARES FONTES, Professor Assistente da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 25.09.91 a 24.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Química, nos Estados Unidos, com ônus CNPq. (Processo nº 23071.009898/91-36).

MARTA SUELY MADRUGA, Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba, de 30.09.91 a 29.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Análise de Aromas, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007113/91-00).

JOEL BATISTA DA FONSECA NETO, Professor, Assistente da Universidade Federal da Paraíba, de 03.10.91 a 31.03.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Física, na Inglaterra, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.006587/91-81).

RICARDO SWAIN ALESSIO, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, de 08.10.91 a 07.10.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Sociologia da Educação, na França, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007182/91-14).

MARIA BELLINI ALVES MONTEIRO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 09 a 31.10.91, com ônus CAPES, e de 01 a 07.11.91, com ônus limitado, com a finalidade de concluir curso de Doutorado em Educação, nos Estados Unidos. (Processo nº 23123.006073/91-43).

ROBERTO ALVES MONTEIRO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 09 a 31.10.91, com ônus CAPES, e de 01 a 07.11.91, com ônus limitado, com a finalidade de concluir curso de Doutorado em Educação, nos Estados Unidos. (Processo nº 23123.006071/91-18).

JOSÉ GOLDEMBERG

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do artigo 22 da Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III alínea "b" da Constituição, a ORLANDO DE BARROS, matrícula 00269271, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, código M-402, classe "B", nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, com o regime de 40 horas de trabalhos semanais, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b", e com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Tempo de serviço computado até 31 de junho de 1991.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIK

PORTARIA Nº 681, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do Art. 22 da Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987 - Regimento Interno, resolve:

Designar, a partir de 14.09.91, o servidor RENATO MARTELOTTA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus - Classe "E" nível 4, para exercer a função de Coordenador Pedagógico PRO TEMPORE na disciplina Biologia - Unidade São Cristóvão I, 3º Turno, código FG-4 constante da Tabela de Funções Gratificadas, nos termos do Decreto nº 95.689 de 29 de Janeiro de 1988.

ANTONIO JOSÉ CHEDIK

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 502, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria com fundamento no Art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o Art. 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do Art. 192, item I da mesma lei, a BERTA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 121-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402.1, classe E, nível 3 do Quadro Permanente desta Escola.

Declarar vago o referido cargo.

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 502, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria com fundamento no Art. 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", Art. 101, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e Art. 59 da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do Art. 192, item I da Lei nº 8.112/90, a ELIANI BARTOLINI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 059-3, ocupante do cargo de Assistente Social, código HS-02.012, nível 22, do Quadro Permanente desta Escola.

Declarar vago o referido cargo.

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar vago 01(um) cargo de Assistente em Administração, código NM-04.181, do Quadro Permanente desta Escola, em decorrência da ascensão funcional do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO PESSOA, ocorrida em 18/10/91.

BRÁULIO PEREIRA LINS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando o Edital nº 03/91-DE, de 23.09.91, publicado no D.O.U. de 04.10.91 e os artigos 99, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear os seguintes Professores habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Carreira de Magistério de 1ª e 2ª graus, classe C, nível 01, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais:

Nº 473 - ALCIDES CODECEIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de CLAUDIANO ROQUE DE MELO, conforme Portaria nº 076/91-GE, publicada no D.O.U. de 19.03.91.

Nº 474 - JOSÉ AUGUSTO COSTA DA FONSECA, em vaga criada pela Lei nº 7.816, de 12.09.89, publicada no D.O.U. de 13.09.89.

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA
Em Exercício

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando o Processo nº 01806/91-51, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, por motivo do falecimento do servidor CARLOS ANTONIO CUNES NUNES, ocorrido em 27 de setembro de 1991.

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA
Em Exercício

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando o Edital nº 05/89-DE, publicado no D.O.U. de 29.12.89, os arts. 99 e 10 da Lei nº 8.112/90 e a habilitação em Concurso Público, resolve:

Nomear HELENA LUCIA AUGUSTO CHAVES, para o cargo de Assistente Social, subgrupo NS-3, nível 06 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, em vaga decorrente da aposentadoria de ENILDA NEVES DE PAIVA, conforme Portaria nº 262/91-GE, publicada no D.O.U. de 18.06.91.

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA
Em Exercício

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 538, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno,

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União firmada no processo nº TC-012.921/85-5, decorrente da Sessão Ordinária do Plenário realizada em 31/07/91, consoante Ata nº 36, D.O.U. de 22/08/91;

Considerando as decisões favoráveis de diversos Tribunais Regionais do Trabalho; resolve:

INCORPORAR a Gratificação de Referência de Classe, instituída pelo Decreto Lei nº 1.858/81, nos proventos da aposentadoria dos professores/inativos abaixo relacionados:

INATIVO	APOSENTADORIA	D.O.U.	VIGÊNCIA
01. Alvaro Fernando Luz	Port. 133, 18/03/91	20/03/91	20/03/91
02. Arthur Rodolpho Sullivan	Port. 077, 07/02/91	14/02/91	14/02/91
03. Celso Barbosa Wolf	Port. 162, 05/04/91	17/04/91	17/04/91
04. Dalva Bastos Walcott	Port. 095, 22/02/91	28/02/91	28/02/91
05. Frederico Guilherme Buendgens	Port. 069, 04/02/91	07/02/91	07/02/91
06. Georges Winkelried Wildi	Port. 154, 02/04/91	05/04/91	05/04/91
07. Ivo Orlando Muller	Port. 074, 05/02/91	07/02/91	07/02/91
08. José Carlos Becker	Port. 076, 07/02/91	14/02/91	14/02/91
09. Jocy Cândido da Silva	Port. 468, 13/09/91	18/09/91	18/09/91
10. Lea Maria Vieira	Port. 465, 12/09/91	17/09/91	17/09/91
11. Liège Aida Bastos Dias	Port. 472, 20/09/91	30/09/91	30/09/91
12. Marco Aurélio Ramos Krieger	Port. 105, 28/02/91	05/03/91	05/03/91
13. Maria Luiza Périco	Port. 474, 20/09/91	30/09/91	30/09/91
14. Marilene Marques Moraes	Port. 471, 18/04/91	24/09/91	24/09/91
15. Marilene Vieira	Port. 473, 20/09/91	30/09/91	30/09/91
16. Marília Conceição Ataíde Andrade	Port. 466, 12/09/91	17/09/91	17/09/91
17. Orlando Vandscheuer	Port. 125, 25/03/91	27/03/91	27/03/91
18. Pedro Glide Schmitz	Port. 384, 18/07/91	22/07/91	22/07/91
19. Querino Alfredo Flach	Port. 319, 03/06/91	06/06/91	06/06/91
20. Randolpho de Oliveira Cunha	Port. 492, 27/09/91	07/10/91	07/10/91
21. Raquel Souza	Port. 364, 02/07/91	08/07/91	08/07/91
22. Roberto Filomeno Barzan	Port. 444, 26/08/91	30/08/91	30/08/91
23. Telmo Luiz Luz	Port. 155, 02/04/91	05/04/91	05/04/91
24. Walter Nunes	Port. 204, 16/04/91	17/04/91	17/04/91

ALFEU HERMENEGILDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 990, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto, resolve:

Nomear LUCINEIA BORGES DE SOUZA, Assistente em Administração, NM-04-181, nível 25, para exercer a função de confiança de Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, código FC-4.

JOSÉ PASSINI

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 989, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, resolve:

Exonerar a servidora LUCINEIA BORGES DE SOUZA, Assistente em Administração,

14-04-181, nível 25, da função de Diretora da Divisão do Material, código FG-3.

CLELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2400 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor RALDNERO RODRIGUES ALBINI, inscrição 06236-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2401 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora CLIMENE SILVA MENDONÇA ALVARENGA, inscrição 03271-9, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2402 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO ROSÁRIO CORDEIRO, inscrição 05079-2, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2404 - Nos termos do artigo 33, item IX, da Lei 8.112/90, declarar vago o cargo de Professor Assistente, que era ocupado por GUILHERMO ANTONIO CUELLAR ERAZO, inscrição 07992-8, lotado na Faculdade de Medicina, decorrente de seu falecimento ocorrido em setembro de 1991.

Nº 2403 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JARBAS JUAREZ ANTUNES, inscrição 00833-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Escola de Belas Artes, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 2405 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora JHANNA ALIDA ELIZABETH DE KNEGT LOPES DE PRADO, inscrição 06239-1, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotada no Instituto de Ciências Exatas, por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2406 - Nos termos do artigo 33, item IX, da Lei 8.112/90, declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível 22, que era ocupado por LUZIA MARIA DA SILVA, inscrição 05311-2, lotada na Faculdade de Medicina, decorrente de seu falecimento ocorrido em 12/06/91.

Nº 2407 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA CÉLIA DE CASTRO BESSA, inscrição 03204-2, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2408 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA DIRCE DO VAL BARROS, inscrição 00685-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Letras, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2409 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor MÁRIO CARLOS SOARES DE MOURA, inscrição 03305-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas por ter provado contar 38 (trinta e oito) anos de serviço.

Nº 2410 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor NEY DE ASSUNÇÃO PARRELA, inscrição 04578-0, no cargo de Professor Titular, lotado na Escola de Música, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2411 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor PAULO DOS REIS CORREIA, inscrição 02437-6, no cargo de Professor Adjunto,

lotado na Faculdade de Odontologia, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 2412 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora PONPEA PERET BRITTO DA ROCHA, inscrição 00556-7, no cargo de Professor Titular, lotada na Escola de Belas Artes, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2413 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora ROSA MARIA NEVES DA SILVA, inscrição 07782-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Letras, por ter provado contar 26 (vinte e seis) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2414 - Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, exonerar a pedido a servidora SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA, inscrição 07209-5, do cargo de Professor Assistente, nível 01, lotada no Instituto de Ciências, a partir de 01/10/91.

Nº 2415 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor SINVAL MARTINS DE MELO, inscrição 02601-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Faculdade de Farmácia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes Nº 540, de 21/03/90, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2416 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora ANA ALVES RODRIGUES BARROSO, inscrição 03106-2, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 11, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2417 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora CERES SILVEIRA, inscrição 04091-6, no cargo de Assistente em Administração, nível 25, lotada na Escola de Engenharia, por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de serviço.

Nº 2418 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora CONCEIÇÃO MARIA EVANGELISTA, inscrição 04953-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 20, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado 7 contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 2419 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora ELZA RODRIGUES DE SOUZA, inscrição 07068-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 16, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 2420 - Nos termos do artigo 13, parágrafo 6º da Lei 8.112/90, tornar sem efeito a Portaria Nº 1401, de 19/06/91, publicada no DOU de 28/06/91, uma vez que a posse de IVONE DA SILVA RAMOS MATA não ocorreu no prazo previsto na referida lei.

Nº 2421 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ CÂNDIDO DA ROCHA, inscrição 05217-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 24, lotado no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço.

Nº 2422 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARLI MOURA SANTOS, inscrição 04350-8, no cargo de Administrador, nível 23, lotada na Reitoria, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2423 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora TEODORA MARIA GONÇALVES, inscrição 05695-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 19, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 26 (vinte e seis) anos de serviço.

Nº 2424 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora VALDA PALMEIRA DE

MATOS, inscrição 07273-7, no cargo de Assistente em Administração, nível 25, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

LAIR AGUILAR RENNÓ

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA Nº 2.025, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal combinado com o artigo 186, item III, letra "b", com as vantagens do artigo 193 da Lei 8.112/90, RAIMUNDO GADELHA FORTES mat. 2608/4, no cargo de Professor Adjunto IV-T-40, do Quadro de Pessoal desta Universidade. (processo 23074.037300/91-41).

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.599, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016387/90-93, da Reitoria, resolve:

Nº 5.450 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a SIDNEY NEVES FORTUNA, no cargo de Assistente Jurídico, Código 011, Grupo NS, Sub-grupo 02, Nível 20, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Procuradoria-Geral, com proventos integrais, acrescidos das vantagens deferidas pelo artigo 250 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.599, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040180/91-58, da Reitoria, resolve:

Nº 5.451 - Declarar que a aposentadoria concedida a CERCIO JESUODIN através da Portaria nº 503, de 16 de abril de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

TUISKON DICK

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR DA Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.037317/91-95, resolve:

Nº 3.019 - Dispensar, a partir de 19.09.91, o servidor CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 04, registro nº 1155258, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Naval, símbolo FG-01, da Escola de Engenharia.

Nº 3.020 - Designar, a partir de 19.09.91, o servidor FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DE AMORIM, Professor Assistente, 2MS-0002, nível 04, registro nº 0001165, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Naval, símbolo FG-01, da Escola de Engenharia.

Nº 3.021 - Reconduzir, a partir de 17.09.91, o servidor NISIO DE CARVALHO LOBO BRUM, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 03, registro nº 5894876, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, símbolo FG-01, da Escola de Engenharia.

Nº 3.022 - Dispensar, a partir de 19.09.91, o servidor DUPERRON MARANGON RIBEIRO, Professor Auxiliar, 2MS-0001, nível 01, registro nº 0083012, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Naval, símbolo FG-01, da Escola de Engenharia.

Nº 3.023 - Designar, a partir de 19.09.91, o servidor JOSÉ MARCIO DO AMARAL VASCONCELOS, Professor Assistente, 2MS-0003, nível 01, registro nº 0025967, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Engenharia Naval, símbolo FG-01, da Escola de Engenharia.

O REITOR DA Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.037320/91-08, resolve:

Nº 3.028 - Dispensar, a partir de 18.09.91, a servidora FLORINDA PECKER, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 04, registro nº 2299009, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos e Toxicologia, símbolo FG-01, da Faculdade de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde.

co desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos e Toxicologia, símbolo FG-01, da Faculdade de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde.

Nº 3.029 - Designar, a partir de 19.10.91, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DE MATOS, Professor Assistente, 2MS-0002, nível 04, registro nº 6999629, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos e Toxicologia, símbolo FG-01, da Faculdade de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, pelo prazo de dois anos.

O REITOR DA Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo Artigo 9º alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 3.032 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a IVANA DE ASSIS DORIA, registro nº 3.098.002, no cargo de Procurador Autárquico, MS-02, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.001294/91-90).

Nº 3.034 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a ZELMA GUI MARQUES BEHNSOUSSAN, registro nº 7564001, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva. (Processo nº 23079.013983/91-92).

Nº 3.035 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, VICTORIO JOSÉ MARIA, registro 0048232, no cargo de Almoçoarife, nível 12 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.014156/91-99).

Nº 3.036 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, HERMINIO CANDIDO DOS SANTOS, registro nº 0053463, no cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Processo nº 23079.016828/91-46).

Nº 3.038 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 193, da referida Lei, a DINAH COELHO ALVARES DE FIGUEIREDO, registro nº 1631006, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.019859/91-86).

Nº 3.039 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 193, da referida Lei, a DINAH COELHO ALVARES DE FIGUEIREDO, registro nº 1631006, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.020024/91-32).

Nº 3.040 - Considerar aposentada compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, LYDIA BRAGA RIOS, registro nº 4542004, no cargo de Técnico em Reabilitação/Fisioterapia, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.022365/91-24).

Nº 3.041 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ALMIR PAREDES CUNHA, matrícula nº 2.244.032, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (Proc. nº 23079.022480/91-62).

Nº 3.042 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 193, da referida Lei, a SHEILA DIAS RIBEIRO GAMONTI, registro nº 6926004, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.023930/91-52).

Nº 3.043 - Considerar aposentada compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item II da referida Lei, a partir de 04 de março de 1991, MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, matrícula nº 1.754.730, no

cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção exclusiva. (Processo nº 23079.026393/91-10)

Nº 3.044 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a OLINDA GONÇALVES TAVARES, registro nº 6020507, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 25, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.026499/91-32).

Nº 3.045 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1990, a MARIA LUAN VIEIRA FELIX, matrícula nº 2.201.752, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, NM-04, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.032475/91-59).

Nº 3.046 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLEMILDA DE JESUS BRANCO, NM-04, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.033022/91-40).

Nº 3.047 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLEMILDA DE JESUS BRANCO, NM-04, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.033126/91-45).

Nº 3.048 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ROSA MARIA LAURINDO DO NASCIMENTO, registro nº 6664157, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.033142/91-00).

Nº 3.049 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a MARIA ZÉLIA FERREIRA DA SILVA FONSECA, registro nº 5281007, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe "E", nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. (Processo nº 23079.034132/91-13).

Nº 3.050 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as vantagens do Artigo 192 item II, da referida Lei a ESTHER NAI BERGER VAINER, matrícula nº 2.221.780 no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade no regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.035091/91-33).

NELSON MACULAN FILHO

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, tendo em vista o artigo 23 e respectivo parágrafo 1º do Anexo à Lei nº 8112, de 11.12.90, usando da competência que lhes atribui o artigo 28 e respectivo parágrafo 1º do Anexo a Portaria nº 475, de 26.08.87 e face ao constante do processo nº 23079.011608/91-62, resolvem:

Nº 3.033 - Transferir, de acordo com o artigo 46 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, Técnico em Metalurgia NM-4410, nível NM-13, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro para igual cargo da Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, em vaga decorrente da aposentadoria de JAIR DEL VECCCHIO, Técnico em Metalurgia, ocorrida em 11.03.91.

NELSON MACULAN FILHO
Reitor da U.F.R.J.

JOÃO BOSCO DE C. TEIXEIRA
Diretor Executivo da FUNREI

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 3.086 - Considerar aposentado, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registro nº 0053841, no cargo de Marceneiro, NA-4, nível 17, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.008504/91-99).

Nº 3.087 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DANTAS DE JESUS, registro nº 0048204, no cargo de Auxiliar de Laboratório, NA-4, nível 17, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.012668/91-20).

Nº 3.088 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, JULIO PEREIRA ALVES, registro nº 0049353, no cargo de Continuo, NA-04, nível 16, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.016977/91-04).

Nº 3.089 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, JOSÉ SILVA, registro nº 3954757, no cargo de Administrador de Edifícios, nível 08, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.017296/91-64).

Nº 3.090 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HELENA VIANNA TEIXEIRA, registro nº 2719005, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.018301/91-38).

Nº 3.091 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192 item I, da referida Lei, a PÍNDARO MARTINS CASTELO BRANCO, registro nº 6388008, no cargo de Professor Adjunto nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.021463/91-16).

Nº 3.092 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 193, da referida Lei, a ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO, registro nº 6662004, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.023510/91-76).

Nº 3.093 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, caput da referida Lei, a SUELY SPORTITSCH VALLÉ, registro nº 7028009, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.027119/91-03).

Nº 3.094 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a ANTONIO FILOMENO, registro nº 0008224, no cargo de Professor Adjunto nível 01, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.027324/91-24).

Nº 3.095 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CARLOS CAIR BORGES, registro nº 1163508, no cargo de Engenheiro Civil, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 23079.028641/91-12).

Nº 3.096 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1990, a DECIO LINDSAY, matrícula nº 2.205.244, no cargo de Motorista nível 21 do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 23079.028860/91-56).

Nº 3.097 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, BRANCA DOS SANTOS LIMA LUIZ, registro nº 1075507, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 23079.028865/91-70).

Nº 3.098 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA ALVES DO NASCIMENTO, registro nº 4758500, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.029551/91-67).

Nº 3.099 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a CÉLIA THEREZINHA GUIDÃO DA VEIGA OLIVEIRA, matrícula nº 1.043.769, no cargo de Professor Adjunto nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.030129/91-27).

Nº 3.100 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOSÉ SILVEIRA DA COSTA, registro nº 3.955.501, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho (Proc. nº 23079.032364/91-98).

Nº 3.101 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LVDINEA GASMAN, matrícula nº 1.982.827, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 23079.032371/91-53).

Nº 3.102 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a BERNARDINA LEA M. DA SILVEIRA PINHEIRO, registro nº 1058503, no cargo de Professor Titular, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.032772/91-02).

Nº 3.103 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 193, CAPUT, da referida Lei, a ENIR MAYOLINO, registro nº 2.052.005, no cargo de Técnico em Secretariado, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.032804/91-99).

Nº 3.104 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ZINA PORTUGAL GOLDSSTEIN UZIEL, Médico NS-02, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.033132/91-48).

Nº 3.105 - Conceder aposentadoria, nos termos do Artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da referida Lei, a MARIA BERNADETE JUSTO ESCARILATE, registro nº 0005200, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Grau classe "D" nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.033369/91-47).

Nº 3.106 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JUDITH MARIA ARAÚJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE, registro nº 0085971, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, NS-2, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.033363/91-78).

Nº 3.107 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a RENATO BRAGA DE MENEZES GABRÃO, matrícula nº 1.005.752, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 23079.033509/91-12).

Nº 3.108 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2.145.880, no cargo de Vigilante, NM-1, nível 21, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 23079.034448/91-57).

Nº 3.109 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CACILDA GOMES GANIME, registro nº 1100003, no cargo de Atendente de Enfermagem, nível 25, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.034622/91-52).

Nº 3.110 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as van

tagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a SEBASTIÃO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 2.201.555, no cargo de Administrador de Edifícios, nível 24, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 23079.034624/91-88).

Nº 3.111 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 06 de setembro de 1991, JOSÉ BENTO DA SILVA, registro nº 3656004, no cargo de Auxiliar de Laboratório, NA-04, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.034625/91-41).

Nº 3.112 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA LUCIA PEREIRA VALENTE, matrícula nº 1.082.963, no cargo de Psicólogo, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.034906/91-30).

Nº 3.113 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, JOSÉ BENTO BEZENRA, registro nº 3.655.505, no cargo de Porteiro NA-02, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.035470/91-41).

Nº 3.114 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a MARIA HILDA XAVIER GOUVEIA DE OLIVEIRA, registro nº 5065253, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Proc. nº 23079.035591/91-66).

Nº 3.115 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a CELESTE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 2.201.769, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-03, nível 25, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.035661/91-40).

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 683, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

1. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 5027/91/91 UFS, resolve:

2. Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MURILO ANDRADE MACÊDO, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com proventos proporcionais à razão de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), observado o disposto nos arts. 189 e 193 da Lei supracitada

3. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

1. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Orientação Normativa nº 02 do DRH/SAF e ainda considerando o que consta do Processo nº 6326/91-06-UFS, resolve:

Nº 712-2. Art. 1º - INVESTIR no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível 11/NM-04, por Ascensão Funcional, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa, Nível 11/NM-01, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora dos Santos Aragão, publicada no Diário Oficial da União de 26.08.91, em virtude de sua aprovação em Concurso Interno realizado por esta Universidade.

3. Art. 2º - A referida servidora será lotada na Biblioteca Central.

4. Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

1. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo 5645/91-41/ UFS, resolve:

Nº 719-2. Art. 1º - Conceder aposentadoria, por idade, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, inciso III alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARIA JOANITA DOS SANTOS, no cargo de Copeira, Grupo Nível de Apoio, Subgrupo 04, Nível 16, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício na Biblioteca Central, com proventos proporcionais à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei supracitada.

3. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

PORTARIA Nº 736, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

1. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta dos Processos nºs 007691/86-91 e 6817/91/UFS, resolve:

2. Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA HELENA DOMIN GUES GARCIA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor SINVAL ANDRADE DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/1991.

3. Art. 2º - O referido Professor será lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

4. Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 692, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.007268/91-48, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 III, "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, III, "b" e 192, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ZORILDA DOMAIRE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 00282-8, Professor Titular-Graduado, da carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais.

FAUZE SCAFF GATTASS FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 1.117, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, com base no artigo 23, do Regimento Geral da Universidade e nas atribuições delegadas pelo REITOR, através da Portaria 553/91, de 14/06/91, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 30/05/88, e de acordo com o Art. 9º, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, GERALDO SCHAUN para o cargo de Auxiliar Administrativo, NM-01, Nível 01, em regime de 40h, em vaga resultante de ascensão funcional, do (a) servidor (a) PAULO EDSON ARONA SANTANA, ocorrida em 04/09/91 e publicada no D.O.U. em 04/09/91. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 366, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991.

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001346/91-92-EFER, resolve:

POSICIONAR na Classe de Professor Titular, Grupo: Magistério Superior, o Professor ADEMIR CARNEVALLI GUIMARÃES, por força de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 10.10.91 cujo resultado homologado foi publicado no D.O.U. de 23.10.91, Seção I, pag. 23367 na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Celso Jaquir Gorgulho Junqueira, ocorrida em 05.03.91, publicada no D.O.U. de 05.03.91.

II - Declarar vago o cargo de Professor Adjunto anteriormente ocupado.

JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA
Vice-Diretor-Geral em exercício

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 812 - Exonerar, a servidora MARIA LORENI MACHADO do cargo Técnico em Enfermagem à partir de 21.10.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

Nº 841 - Exonerar, o servidor VALDIR AMBROSIO MOISES do cargo de Médico à partir de 01.10.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 839, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar, a servidora MARIBEL RODRIGUES AZEVEDO do cargo de Arquiteto à partir de 21.10.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 842 - Conceder aposentadoria ao servidor FELIPPE FERREIRA MARTINS NETTO, Cirurgião Dentista, código 018, sub-grupo NS 03, nível 18, com base na 1ª parte da alínea "a", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 843 - Conceder aposentadoria a servidora MASAE NOGUTI, Técnico em Secretariado, código 234, sub-grupo NM 04, nível 18, com base na 2ª parte da alínea "a", inciso II, do artigo 186 da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 844 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ PATER NO JOPPERT, Técnico em Secretariado, código 234, sub-grupo NM 04, nível 18, com base na 2ª parte da letra "d", do inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 846 - Exonerar, a servidora MARISTELA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Saúde à partir de 23.10.91, de acordo com o Capítulo V, Artigo 138 da Lei 8112/90.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

Nº 847 - Tornar sem efeito a Portaria de nº 662 de 04.09.91.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 851, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA HELENA A. PIEGAS, Bibliotecário Documentalista, código 014, sub-grupo NS 02, nível 23, de acordo com a 2ª parte da alínea "a", do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 853 - Exonerar à Pedido a servidora SIMONE TURCATO ZANCHET do cargo de Enfermeira à partir de 25.10.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

Nº 854 - Exonerar, o servidor OLÍMPIO TARCISO DA SILVA, do cargo de Programador de Computador a partir de 24.10.91. Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

RIA BUARQUE do cargo em comissão de Assessor do Presidente. 2. nomear CRISTINA MARIA BUARQUE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria, Código CC-003, do Instituto de Pesquisas Sociais desta Fundação.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor ELI TEODORO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo Nível Médio, Subgrupo NM-4, nível 15, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 18 de outubro de 1991.

PORTARIA Nº 264, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.001321/91-85, de 24/10/91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a ALBERTO FRANCELINO DE BARROS, matrícula nº 2.325.818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo Nível Médio, Subgrupo NM-4, nível 26 do Quadro Permanente desta Escola.

JUVENTINO JULIO DE SOUZA

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O VICE DIRETOR DA FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA, no exercício do cargo de Diretor, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 61/91, de 14/10/91, do Departamento de Ciências Básicas, resolve:

contratar nos termos do artigo 232, combinado com o item IV do artigo 233 da Lei nº 8.112/90, o Biólogo DONALDO ROSA PARES JÚNIOR, como Professor Substituto Temporário a nível de Professor Auxiliar 1, no período de 15/10/91 a 14/10/92, para exercer no Departamento de Ciências Básicas, na Disciplina de Microbiologia e Imunologia I e II, em vaga decorrente da aposentadoria de Dirceu Antônio dos Reis, Professor Titular, publicada no DOU de 17/07/91.

GERALDO WALTER DE AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regulamento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001742/91-95, resolve:

Nº 506 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MAURO MARCELO DE ANDRADE, matrícula nº 3001310, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da classe de "Titular" previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regulamento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001742/91-95, resolve:

Nº 507 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a TATYAN DE AGUIAR CARVALHO, matrícula nº 01041331, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da classe de "Titular", previstas no item I, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ FERNANDO COMES GUIMARÃES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, resolve: 1. exonerar CRISTINA MA-

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro do Estado da Saúde, no uso das competências conferidas pelo artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Nº 2.143 - 1. Delegar competência, até aprovação do Regimento Interno do MS, ao Diretor do Departamento de Sistematização e Normas, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, para informar e atestar, em nome do Ministério da Saúde, o reconhecimento da isenção ou redução dos impostos aduaneiros previstos no artigo 145, combinado com o parágrafo único do artigo 152, do Decreto 91.030, de 5 de março de 1985.

2. Estabelecer o prazo de sessenta dias para apresentação, ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde, de proposta sobre critérios gerais de análise e isenção de impostos referentes a material médico, bem como dos mecanismos que indiquem a possibilidade de desconcentração das atribuições, observando-se a legislação do Sistema Único de Saúde e o Decreto 91.030 de 5 de março de 1985.

3. Revogar a Portaria MS/GM-455, de 17 de setembro de 1975.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro do Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.144 - Nomear MARIA DOLORES DE OLIVEIRA, para substituir o Coordenador Técnico-Normativo, código DAS-101.3, nº 1610, do Conselho Nacional de Saúde, no período de 04 a 23/11/91, em virtude de férias regulamentares do titular.

Nº 2.145 - Designar WANDERLEY NACHADO BARBOSA, Chefe de Equipe, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, nº 7202, do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 2.146 - Designar MARIA DULCE MOREIRA LINA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir o Chefe do Serviço de Normatização do Atendimento nas Unidades Hemoterápicas, código DAS-101.1, nº 7244, da Coordenação de Sangue e Hemoderivados, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 2.147 - Designar NILZA MARIA FERREIRA, Agente Administrativo, para substituir o Chefe de Serviço, código DAS-101.1, nº 7845, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 2.148 - Nomear FERNANDO NEVES DOS SANTOS, Médico-E, 14.V, da PESP, para o exercício do Cargo em Comissão de Substituto do Coordenador Regional, código DAS-101.3, da Coordenação Regional no Estado de Pernambuco, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 2.149 - Exonerar IRACEMA JOANA SALIM ESTEFAN, do cargo em comissão de Assessora, código DAS-102.1, nº 7201, do Diretor do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 2.150 - Nomear a Dra. IRACEMA JOANA SALIM ESTEFAN, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS-101.3, nº 7245, da Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, de que trata o Decreto nº 109 de 02 de maio de 1991.

Nº 2.151 - Nomear SYLVAIN NARUM LEVY, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, nº 1600, da Coordenação do Conselho Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 109, de 02 de maio de 1991.

Nº 2.152 - Nomear NIVALDO ALMEIDA NETO, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código DAS-101.4, nº 6901, da Gerência de Projetos de Saúde, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, de que trata o Decreto nº 109, de 02 de maio de 1991.

Nº 2.153 - Nomear FABIENNE MELLO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Saúde, código DAS-101.4, nº 6903, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, de que trata o Decreto nº 109, de 2 de maio de 1991.

Nº 2.154 - Nomear NEY ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de substituto do Coordenador Regional, código DAS-101.3, da Coordenação Regional no Estado do Tocantins, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das competências conferidas pelo artigo 87 da Constituição Federal, e considerando a abrangência das atribuições delegadas através da Portaria 2084/GM, de 18 de outubro de 1991, resolve:

Nº 2.155 - 1. Incumbir o Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde, código DAS-102.5, FLÁVIO LUIZ AMORIM WIENER, de auxiliar o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, nas formas definidas pelo mesmo, no desempenho e implementação das atribuições, prioridades e competências delegadas através da Portaria 2084/GM.

2. Designá-lo para substituir o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, em seus impedimentos.

3. Cessar os efeitos da Portaria 1248/GM, de 10 de setembro de 1991.

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCENI GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 1.408, de 14.08.91, publicada no Diário Oficial da União de 16.08.91, Seção II, página nº 5800, onde se lê: Agente de Saúde Pública; LEIA-SE: Agente Administrativo.

Na Portaria GM/MS nº 457, de 25.10.91, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro subsequente, Seção II, página nº 7558, onde se lê: código DAS-101.1; LEIA-SE: DAS-102.1.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 872 de 27 de junho de 1990, e tendo em vista o processo nº 25403-1700/91, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO, a partir de 01 de setembro de 1991, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 09, da extinta Campanha Nacional de Saúde Mental.

MARIA SILVIA DE FREITAS DINIZ

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso IV do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O. de 17 subsequente, e de acordo com a Portaria GM nº 764, de 10 de junho de 1991, resolve:

Nº 473 - Exonerar, a partir de 17.10.91, CILMERME FRANCO NETO, Médico, do Quadro de Pessoal da SUCAM, da Função de Confiança de Chefe de Equipe-DI, da Coordenação Regional no Estado do Rio de Janeiro, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, em virtude de sua nomeação para outra função.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 18, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM nº 2.088, de 18 de outubro de 1991, resolve:

Nº 474 - Nomear HELEM SELMA DE ABREU FREITAS, Médica, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente-Técnico, código DAS-101.1, do Centro Nacional de Epidemiologia, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

ISABEL CRISTINA APARECIDA STÉFANO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 18, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria GM nº 2.088, de 18 de outubro de 1991, resolve:

Nº 477 - Nomear CARLOS ALBERTO MENDES, Engenheiro, da FSESP, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Sanitário, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Tocantins, da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 478 - Exonerar WÁLFREDO SOUSA JORGE, Agente Administrativo, do Quadro Permanente da SUCAM, do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Sanitário, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Tocantins, da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 479 - Nomear RUI TIBURCIO LOBO, Analista de Administração-Cida FNS, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado de Santa Catarina, da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 480 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO CASTRO, Médico, da FSESP, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Tocantins, da Fundação Nacional de Saúde.

ISABEL CRISTINA APARECIDA STÉFANO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
REL.ÇÃO Nº 1.955/91

UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL

Pelas portarias ULRH, de 29.10.91, na forma da RS-INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

5.258 - Proc. 33000.2647/91-18 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item I, da Constituição Federal, MARIA JOSÉ DUARTE, mat. 4415361, Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

5.261 - Proc. 33000.2764/91-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e Orientação Normativa SAV nº 74/91 a VALDEMIR DELGEMIRO VAZ DA SILVA, mat. 5157820, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe E, ref. NI-27, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo exercido, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Anuênios e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

Pela portaria ULRH, de 24.10.91, na forma da RS-INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta do processo citados, ficou resolvido:

5.248 - Proc. 33000/3488/91-41 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, classe S, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88, mais a diferença entre a remuneração da referência NI-32 e a da referência NI-27, face a aplicação do inciso 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90. (República por ter saído com incorreção no D.O. nº 208, de 28.10.91).

RELAÇÃO Nº 1.956/91

UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL

Pelas portarias ULRH, de 29.10.91, na forma da RS-INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal

5.260 - Proc. 33000.3347/91-10 - LIZIANO TRISTÃO CARNEIRO, mat. 4357574, Farmacêutico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88, mais a diferença entre a remuneração da referência NS-25 e a da referência NS-17, face a aplicação do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88 e da vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, na forma estabelecida no artigo 250 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 104/91

5.255 - Proc. 33000/1800/91-16 - MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRADE HAIDAR, mat. 3585120, Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32 - 20% (vinte por cento) de Anuênios.

5.257 - Proc. 33000/3628/91-17 - FRANCISCO ALVES FERREIRA, mat. 3129748, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32 - 30% (trinta por cento) de Anuênios.

5.259 - Proc. 33000/1801/91-71 - RUY WALDOMIRO ROCHA, mat. 3336174, Agente de Portaria, classe S, ref. NA-25, 25% (vinte e cinco por cento) de Anuênios.

RELAÇÃO Nº 1.957/91

Pelas portarias, a seguir, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS

Na forma da PT/PMAS-4.271/88:

ALAP - 4.743, de 15.10.91 - Proc. 33003/007946/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 189 da Lei 8112/90, de 12.12.90 e art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal a GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. 3252876, Agente Administrativo, ref. 32, classe "S", com proventos mensais correspondentes à mencionada ref. e demais vantagens a que faz jus, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 62, parágrafo 2º, e 193 da referida lei.

Conforme a RS/INAMPS 13.7/79:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA BAHIA

BAAP - 8.692, de 14.10.91 - Proc. 33018/30457/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal combinado com o art. 186, inciso III e com o art. 192, inciso I, da Lei 8112/90 a ZULEIKA FÁTIMA SILVA, mat. 3588491, Agente Administrativo, ref. NI-27 com os proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens do cargo.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM GOIÁS

GOAP - 2.985, de 15.10.91 - Proc. 33094/12705/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II, da Lei 8112/90, a ARISTEIA SERBETO SILVA DOMINGOS, mat. 4170954, Auxiliar de Enfermagem, ref. NI-32, classe "S", com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre esse padrão e o da classe imediatamente anterior e do Adiantamento Pecuniário com base no art. 80 e § 2º da Lei 7686/88.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PIAUÍ

DRRH/PI - 1.848, de 16.10.91 - Proc. 33284/00191/91 - Em conformidade com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, a MANSUETO MARTINS MAGALHÃES, mat. 3197760, Médico, classe "S", ref. NS-25, com proventos mensais proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7686/88 e demais vantagens a que fizer jus.

RELAÇÃO Nº 1.958/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO

Pelas portarias DRRH/ES, na forma da RS/INAMPS - 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente de Servidores do INAMPS.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90

2.977, de 21.10.91 - Proc. 33080/015704/91 - GUILHERMINA ALCANTARA, matrícula 3995941, Agente de Portaria, ref. NA-25, lotada em 507-020, com o provento mensal correspondente à mencionada referência, acrescido do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89 e da diferença entre o valor da remuneração das referências NA-25 e NA-18, conforme art. 192, inciso II, da Lei 8112/90.

2.983, de 24.10.91 - Proc. 33080/015675/91 - FERNANDO LUIZ MOSCON, matrícula 3306933, Odontólogo, classe "S", ref. NS-25, lotado em 507-000.0, com o provento mensal correspondente à mencionada referência acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei 8112/90, Adiantamento Pecuniário, de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89 e de 20% (vinte por cento) sobre seus proventos, conforme art. 250 da Lei 8112/90.

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90

2.981, de 24.10.91 - Proc. 33080/015611/91 - LUIZ ALBANO VIEIRA CUSTÓDIO, mat. 3417026, Odontólogo, classe "S", ref. NS-25, lotado em 507-431, com o provento mensal e Adiantamento Pecuniário, de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89, proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação por Tempo de Serviço, prevista no artigo 67 da Lei 8112/90.

2.982, de 24.10.91 - Proc. 33080/015710/91 - JOSÉ IRINEU FELISBERTO, mat. 4021894, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31, lotado em 507-431, com o provento mensal e Adiantamento Pecuniário, de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89, proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) da mencionada referência.

RETIFICAÇÃO

PT/DRRH/ES - 2.945, de 02.09.91 (D.O. nº 174, de 09.09.91) Fica retificada para constar que o nº correto da matrícula da servidora ZULEICA MARIA GOMES OBERMULLER é 3252914.

RELAÇÃO Nº 1.959/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 15.10.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89:

4.283 - Proc. 33962/00217/91 - JOMAR RITTER VIANNA, mat. 4314239, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-051.402.

4.286 - Proc. 33433/35331/91 - ALEXANDRE DECKER, mat. 4265319, Odontólogo, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-412.000.

4.287 - Proc. 33383/95.327/91 - CALIL NICOLAU HEZIM, mat. 4370961, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-435.

4.289 - Proc. 33408/08364/91 - NILDO ALVES DA SILVA, mat. 3977269, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-405.000.

4.293 - Proc. 33383/93984/91 - DALVA RODRIGUES, mat. 4035909, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-028.

4.294 - Proc. 33367/15730/91 - JOSÉ UMBERTO SILVEIRA MORAES, matrícula 3983862, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-401.000.

4.295 - Proc. 35328/39164/91 - MARIA EDNA CHAVES, mat. 4086015, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-030.402.

4.296 - Proc. 33386/01622/91 - HELOISA DE LUCCA NASCIMENTO, matrícula 4420098, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-410.125.

4.298 - Proc. 33383/93842/91 - MARIA PIEDADE GONÇALVES, mat. 3728510, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-460.000.

4.301 - Proc. 33378/02182/91 - JOÃO LUIZ CAMPOS SOARES, mat. 4062612, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-409.000.

4.302 - Proc. 33391/04397/91 - EDILIO LOREDO, mat. 3482278, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-413.000.

4.308 - Proc. 33408/08928/91 - ROZILDA ULISSES COPPEDE, mat. 4163834, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000.

RELAÇÃO Nº 1.960/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 15.10.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.290 - Proc. 33386/001611/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, a JOANA BORGES, mat. 4157567, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-410.000, com proventos mensais correspondentes a 18/30 (dezoito, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.306 - Proc. 35328/033698/90 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, a ARISTIDES LOPES, mat. 3418278, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, lotado em 517-030-401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184, inciso II, da Lei 8112/90.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90

4.284 - Proc. 33408/009050/91 - EDUARDO SABOIA ALBUQUERQUE, matrícula 4400348, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-405.000, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.285 - Proc. 33367/016639/91 - GILBERTO WEYRAUCH SOUZA, mat. 4062655, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-401.000, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

Art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

4.297 - Proc. 33383/096694/91 - JURANDYR GOMES DE ABRU, mat. 4306309, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-463.000.

4.307 - Proc. 33367/016459/91 - RUI FERREIRA DA SILVA, mat. 4268512, Médico, classe "C", ref. NS-21, lotado em 517-401.107.

RELAÇÃO Nº 1.961/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 15.10.91, na forma da RS-INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8.112/90

4.300 - Proc. 33383/96442/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 109/91 - ANTONIO MARTINS DA SILVA, mat. 3055507, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-463.000 - 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.309 - Proc. 33383/93266/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 109/91 - ELIA LOPES DE OLIVEIRA, mat. 3426017, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-045.401 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.322 - Proc. 33401/05995/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 109/91 - JORIMAR SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 3404277, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-404.000 - 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

4.288 - Proc. 33383/97203/91 - HAROLDO BASTOS, mat. 3347605, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-435.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.291 - Proc. 35328/39242/91 - YOLANDA DE ALMEIDA PASSOS, mat. 3186687, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-030.402 - 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.292 - Proc. 33902/00019/91 - PALMIRA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 3341232, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-29, lotada em 517-051.402 - 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.299 - Proc. 33367/16445/91 - JOSÉ ANTONIO DA ROCHA FERREIRA, matrícula 3214028, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-401.000 - 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.304 - Proc. 33367/16488/91 - ELIO LERNER, mat. 3172473, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-401.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.305 - Proc. 33367/16400/91 - JOÃO ALVES DA SILVA, mat. 3309428, Agência de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-401.000 - 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.320 - Proc. 33410/01919/91 - JAIME IGLESIAS JUNIOR, mat. 3399966, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-411.000 - 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.321 - Proc. 33383/96780/91 - ODETE MENDES DE SOUZA, mat. 3285251, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-437.122 - 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 1.962/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 15.10.91, na forma da RS-INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90

4.303 - Proc. 33409/03912/90 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - MARIA ODETE DE AZEVEDO DE ANDRADE, mat. 4125550, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-407.000.

4.317 - Proc. 33408/009017/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 74/91 - JUDITH MARTINS FRAGA, matrícula 3997600, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, lotada em 517-405.000.

4.318 - Proc. 33374/011825/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - RIVANDA PRUDENTE DOS SANTOS, matrícula 4073789, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-402.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

4.310 - Proc. 33433/035357/91 - ZENITA BENTO CEZAR, mat. 3471241, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, lotada em 517-412.000.

4.311 - Proc. 33383/096638/91 - LIGIA FERNANDES DE BARROS, mat. 3701603, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotada em 517-448.000.

4.312 - Proc. 33408/008923/91 - THEREZINHA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 3980731, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, lotada em 517-405.000.

4.313 - Proc. 33383/097135/91 - MARIANA BARROS CURT, mat. 4057627, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-439.000.

4.314 - Proc. 33383/0091116/91 - IRACEMA ROSA DE ARAUJO, mat. 3976971, Telefonista, classe Especial, ref. NA-19, lotada em 517-437.000.

4.315 - Proc. 33386/1623/91 - MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 4057660, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-410.000.

4.316 - Proc. 33902/00144/91 - JANETE NOCE, mat. 4011309, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-051.403.

4.319 - Proc. 33374/011759/91 - GILDA MARIA SANTOS SODRÉ, mat. 3975312, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-402.0.

4.323 - Proc. 33383/096935/91 - MARIA IRIS CÔCORA, mat. 4388488, Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-030.402.

RELAÇÃO Nº 1.963/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da RS/INAMPS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

1.990, de 16.09.91 - Proc. 33500/001423/90 - Dispensar, a pedido, a contar de 30.11.90, a servidora MAGALIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 4898605, lotada no Hospital Brigadeiro, do emprego de Enfermeiro, classe "C", ref. NS-17, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

1.991, de 16.09.91 - Proc. 33491/02431/91 - Exonerar, a pedido, a contar de 11.06.91, o servidor APARECIDO VALDIR LAVECHIA, matrícula 5039061, lotado no Departamento Regional de Recursos Humanos, do cargo de Agente Administrativo, classe "B", ref. NI-22, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto.

2.108, de 15.10.91 - Proc. 33491/005636/90 - Dispensar, a pedido, a contar de 31.03.90, o servidor JOÃO ALEXANDRE TROVÃO FILHO, matrícula 5053366, lotado no PAM Várzea do Carmo, do emprego de Agente Administrativo, classe "B", ref. NI-22, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto.

2.109, de 15.10.91 - Proc. 33491/002622/91 - Exonerar, a pedido, a contar de 25.05.91, a servidora RUTH SILVIA STEUER, mat. 5110521, lotada no Departamento Regional de Recursos Humanos, do cargo de Enfermeiro, classe "A", referência NS-07, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições resolve: Declarar aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Assistente Técnico II, Nível Salarial 53-01, bem como com as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, a servidora CORINA PEREIRA DA SILVA, com fundamento no art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, (Processo nº 25361.001526/91).

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições resolve: Declarar aposentada, voluntariamente, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Salarial MD-01, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora CORINA PEREIRA DA SILVA, com proventos integrais ao tempo de serviço, calculados 82 bre o Nível Salarial MD-02, de acordo com o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição. (Processo nº 25361.001524/91).

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial de 30.10.91, Seção II, página 7626, que trata da autorização para afastamento do país de VALDEYR FROTA DE ALBUQUERQUE, LUIZ MARCADO FRACAROLI, CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, ALTON CÉSAR SANTOS, MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO LOFRANO, OLÍMPIA PACHECO e MÁRCIO BARREIRA AY-ROSA MOREIRA, onde se lê: "...no período de 27.10 a 3.11.91",... leu-se: no período de 29.10 a 7.11.91.

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no DOU de 28 de agosto de 1991, resolve:

Nº 114 - Designar PRISCILA BRAGA ANDION, matrícula nº 5.018.633-7, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, deste Gabinete, NILO VAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 115 - Designar LÉA LOPES LEITÃO MARINHO ARAÚJO, matrícula nº 3.004.930-0, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, deste Gabinete, NÉRCIA GODOY PINHEIRO, no período de 06 a 25.01.92, em virtude de férias regulamentares da titular.

CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 376, de 21.05.91 e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 193, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Nomear ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, para representar o Setor Privado da Economia Nacional, no Conselho Curador do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no D.O.U. de 22 de agosto de 1991, resolve:

Nomear MEIRIANE NUNES AMARO para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral - DAS 101.4, desta Secretaria.

ROBERTO MACEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nº 1.013 - Exonerar ADELON ALVES PEIXOTO do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.1.

Nº 1.014 - Nomear BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.1.

Nº 1.015 - Designar VALÉRIA MARIA SANTIAGO JUNQUEIRA para exercer o encargo de Substituta Eventual de MARIA ISABEL CHAVES OLIVEIRA, Coordenadora da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.3.

Nº 1.016 - Dispensar JOSÉ ERISON FURTADO MATIAS do encargo de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.3.

Nº 1.017 - Designar MARIA ISABEL CHAVES OLIVEIRA para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.4.

Nº 1.018 - Dispensar ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES do encargo de Substituto Eventual do Coordenador Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.4.

MARY BRITO SILVEIRA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve:

Nº 1.590 - Conceder aposentadoria a JORGE BAINHA, SA-0801, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 3.003.624-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10768.016557/91-19).

Nº 1.591 - Conceder aposentadoria a ALVARINA RODRIGUES DA COSTA, NM-1043, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 1.189.327-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10768.014082/90-81).

Nº 1.592 - Conceder aposentadoria a DALUZA TEREZINHA CURVO DA SILVA, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 2.034.210-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10768.034609/91-01).

Nº 1.593 - Conceder aposentadoria a FLORA DE JESUS FERREIRA LEITÃO DA SILVA, SA-0802, Classe Especial, Referência NI-29, matrícula nº 3.009.452-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU). (Processo nº 10768.031163/91-17).

Nº 1.594 - Conceder aposentadoria a CLAUDIO DA COSTA CARVALHO, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 1.522.610-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10768.035051/91-27).

Nº 1.595 - Conceder aposentadoria a ARTHUR OTTONI DE AZEVEDO, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 1.858.533-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10768.012671/90-61).

Nº 1.596 - Conceder aposentadoria a PEDRO PAULO WINKELMANN DE ARAÚJO, ATN-3601, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 1.858.533-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU). (Processo nº 10768.034926/91-55).

Nº 1.597 - Conceder aposentadoria a JOSÉ PEDRO PINHEIRO, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 2.181.693-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU). (Processo nº 10880.019352/90-54).

Nº 1.598 - Conceder aposentadoria a WALTER BORDINI, ATN-3601, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 2.418.018-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU). (Processo nº 10840.002105/91-85).

Nº 1.599 - Conceder aposentadoria a DARSE ARIMATEA FERREIRA LIMA, FC-3801, Classe "B", Padrão V, matrícula nº 3.013.841-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.09-1, Sigla POF-RU). (Processo nº 10166.009507/91-64).

Nº 1.600 - Conceder aposentadoria a SILVIO MACÁRIO DOS SANTOS, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 2.038.810-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. (Código 02.1.07-5, Sigla POF-RU). (Processo nº 10840.002170/91-47).

Nº 1.601 - Conceder aposentadoria a MARINA SOLER DE ARAÚJO, ATN-3606, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 1.032.258-2, de

acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 13808.001103/91-36).

Nº 1.602 - Conceder aposentadoria a VICTOR CASAS DE MENDONÇA, ATN-3601, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 1.082.961-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10845.004339/91-16).

Nº 1.603 - Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA DA SILVA, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 3.005.086-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 13822.000021/91-87).

Nº 1.604 - Conceder aposentadoria a ODILON OLIVIO BOZZA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.509.858-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10845.004340/91-97).

Nº 1.605 - Conceder aposentadoria a NADYR SILVA FUREGATI, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.187.458-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10890.023566/91-42).

Nº 1.606 - Aposentar NEUSA MARIA BERNALDT, SA-0801, Classe "B", Referência NI-22, matrícula nº 5.020.568-4, de acordo com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais. (Processo nº 11080.009635/91-84).

Nº 1.607 - Conceder aposentadoria a VALDIR BALBI DE CASTRO, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.248.955-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 11040.000872/91-74).

Nº 1.608 - Conceder aposentadoria a BRASIL VIERO, TP-1202, Classe Especial, Referência NA-25, matrícula nº 1.970.643-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 11075.002722/91-71).

Nº 1.609 - Aposentar MARIA DO CARMO NOGUEIRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.373.003-0, de acordo com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10680.003110/90-96).

Nº 1.610 - Conceder aposentadoria a ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.032.011-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10680.010520/90-48).

Nº 1.611 - Conceder aposentadoria a ANTONIA DAS NEVES PÊTO, NM-1042, Classe "A", Referência NI-21, matrícula nº 5.019.251-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10469.003898/91-35).

Nº 1.612 - Conceder aposentadoria a NELSON LUIZ TESSER, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.034.436-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 193, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.05-9, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10925.001585/91-08).

Nº 1.613 - Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ALBUQUERQUE ROCHA, SA-0801, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 3.002.888-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.07-5, Sigla PON-RU) (Processo nº 10465.001473/91-12).

Nº 1.614 - Aposentar MARIA BERNARDINA DA SILVA, NM-1006, Classe "B", Referência NA-10, matrícula nº 5.018.962-0, de acordo com o art. 40, inciso II, da Constituição Federal e art. 187, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais. (Processo nº 10768.034943/91-74) (Compulsória a partir de 21.10.91).

Nº 1.615 - Conceder aposentadoria a NATAN SERVIO FERREIRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.015.234-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.01-6, Sigla VGN-RU) (Processo nº 10384.002634/91-95).

Nº 1.616 - Conceder aposentadoria a WALTER LUIZ DA SILVA TRANCOSO, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.242.826-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10711.003196/91-97).

Nº 1.617 - Conceder aposentadoria a SAULO DE FILIPES FERREIRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.120-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.07-5, Sigla PON-RU) (Processo nº 10766.933070/91-10).

Nº 1.618 - Conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SCHILLER DE SOUZA, SA-0801, Classe Especial, Referência NI-32, matrícula nº 3.010.745-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.024002/91-50).

Nº 1.619 - Conceder aposentadoria a IGNEZ MARIA JOSE DE MATTOS, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº

2.242.707-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10711.007234/91-26).

Nº 1.620 - Conceder aposentadoria a HELIO VIEIRA DE ANDRADE, ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.963.327-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.014696/90-63).

Nº 1.621 - Conceder aposentadoria a CLARICE FERREIRA CALONGA VIDAL, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.181.971-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.030489/91-09).

Nº 1.622 - Conceder aposentadoria a LEDA RIBEIRO DIAS, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.845.973-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.014711/90-55).

Nº 1.623 - Conceder aposentadoria a MOACYR RIBEIRO MATTOSO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.181.998-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.030451/91-28).

Nº 1.624 - Conceder aposentadoria a IRACY DE ALMEIDA RIBEIRO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.845.998-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10768.029361/91-30).

Nº 1.625 - Conceder aposentadoria a PLATÃO SOUZA DE REZENDE, ATN-3606, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1.963.245-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10768.012446/90-25).

Nº 1.626 - Conceder aposentadoria a RENATO DE ALMEIDA SILVA, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1.836.411-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10711.003235/90-66).

Nº 1.627 - Conceder aposentadoria a EDITH RIBEIRO BEZERRA, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1.929.945-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10768.033041/91-01).

Nº 1.628 - Conceder aposentadoria a ROSA MARIA PITTA DO NASCIMENTO RABELO, NS-0917, Classe "B", Referência NS-15, matrícula nº 2.035.133-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10768.032259/91-11).

Nº 1.629 - Conceder aposentadoria a ARI PEIXOTO, FC-3801, Classe "B", Padrão V, matrícula nº 3.009.661-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. (Código 02.1.07-5, Sigla PON-RU) (Processo nº 10380.004194/91-22).

Nº 1.630 - Conceder aposentadoria a VALDIR MONTEIRO NOBREGA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.425.976-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 10380.008579/91-69).

Nº 1.631 - Conceder aposentadoria a HORACIO LÉONI, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.529.050-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 13901.000003/90-06).

Nº 1.632 - Conceder aposentadoria a MARGARIDA ROSA FRANCO DO VALE, SA-0802, Classe "B", Referência NI-19, matrícula nº 5.021.005-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.03-2, Sigla VGS-RU) (Processo nº 10280.006484/91-93).

Nº 1.633 - Conceder aposentadoria a GERALDO FERREIRA DA SILVA, TP-1201, Classe "B", Referência NA-18, matrícula nº 5.022.294-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. (Código 02.1.07-5, Sigla PON-RU) (Processo nº 10180.001726/91-53).

Nº 1.634 - Conceder aposentadoria a LEYR CASTRO DE PAULA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 2.199.142-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 13631.000016/91-58).

Nº 1.637 - Aposentar GERALDO NAVARRO, FC-3801, Classe "A", Padrão IV, matrícula nº 3.014.152-4, de acordo com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais. (Processo nº 12100.000387/91-93).

Nº 1.635 - O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SAG/MEFP nº 03, de 06 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve excluir da Portaria de 1465, de 02.10.91, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, a candidata ELIANA APARECIDA DE MATEUS FREIRE, matrícula nº 3.015.749-8 e GERALDO VERISSIMO DA COSTA, matrícula nº 3.015.358-1.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SAG/MEFP nº 03, de 06 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, tendo em vista o que consta do TELEX nº 1418, de 17.10.91, resolve:

Nº 1.636 - Tornar sem efeito as nomeações para o cargo de Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, 3a. classe, padrão 3, constantes da Portaria nº 719, de 14.05.91, publicada no D.O.U. de 15 seguinte, os candidatos abaixo relacionados, por não terem tomado posse dentro do prazo determinado:

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO CARLOS VERNECK LORENZI	3.015.766-8
ESTEVAM LUIZ DEL NERO C. MARQUES	3.015.717-0

Nº 1.638 - O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve declarar vago, a partir de 22.10.91, em virtude de falecimento, o cargo ocupado por MANOEL NELSON PEREIRA, matrícula nº 3.002.055-7, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, código ATN-3601, classe "S", padrão III.

ALNIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.645, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, tendo em vista o disposto nos itens 5, 6 e 18 da IN/SEDAP nº 202, de 04 de dezembro de 1987, e considerando o disposto no Parecer nº 205/90 - SAG, expedido no Processo nº 10167.000642/87-74, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DODP/HF/ND 484, de 20.09.88, publicada no DOU de 23.09.88, na parte referente à servidora MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

Incluir na relação anexa à Portaria DMFP nº 984, de 24 de dezembro de 1987, a servidora abaixo relacionada, concorrente à transposição para a Carreira Financeira e Controle, habilitada em processo seletivo.

ORIGEM: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.

CARGO: Técnico de Finanças e Controle
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

ALNIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.530, de 16.10.91, publicada no DOU de 18.10.91, Seção II, pág. 6185, onde se lê: Conceder aposentadoria a JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 1a Classe, Padrão IV, matrícula nº 3.000.043-2; leia-se: Conceder aposentadoria a JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ATN-3606, 1a Classe, Padrão IV, matrícula nº 3.000.043-2.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 795, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Exonerar ANTONIO WILSON MONTEIRO, Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão I, matrícula nº 3.006.182-3, do emprego de substituto eventual do Chefe de Divisão da Coordenação da Secretaria de Controle Interno, Grupo-Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.2.

EDSON ALVES SÁ TELES

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 785, de 21 de agosto de 1991, do Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Nº 1.201 - Conceder exoneração a JOSÉ LUIZ FALCÃO BORJA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 2.425.140-2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Departamento da Receita Federal, DAS-101.4.

Nº 1.202 - Nomear RENATO CARRERI PALOMBA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 2.425.888-1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Departamento da Receita Federal, DAS-101.4.

LUIZ FERNANDO GUSHÃO WELLISCH

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

Departamento da Indústria e do Comércio

Instituto Brasileiro do Café

Em Extinção

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeada pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, e com a observância do contido no artº 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.101 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preestabelecida no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário ELIEZER ANDRADE, lotado na Agência Regional de Varginha, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente Administrativo, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei nº 1.711, de 1952 (20X) (Proc. 26655.000199/91).

Nº 1.102 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preestabelecida no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário MANGEL SANCHES PEREIRA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei nº 1.711, de 1952 (20X) (Proc. 26690.000234/91).

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeado pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.103 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário SEVERINO PEREIRA DA SILVA, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente de Atividades de Café, acrescidos da vantagem prevista no inciso II do artº 192 do precatório diploma (Proc. 26612.000479/91).

Nº 1.104 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "c" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário ROBERTO DE SOUZA, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, reduzidos à proporção de trinta e cinco e cinco avos (30/35) (Proc. 26612.000480/91).

Nº 1.105 - DISPENSAR o servidor PAULO DA FONSECA, Agente Administrativo, NI-32, da função de colaborador do preposto da Área de Administração e Finanças (responsável pelos setores de Transporte e Administração do Edifício-Sede), equivalente ao código DAL-112.2/NS, com efeito a partir de 19/11/91.

Nº 1.106 - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO IMMEDIATO, Motorista Oficial, NA-30, para colaborador do preposto da Área de Administração e Finanças (responsável pelos setores de Transporte e Administração do Edifício-Sede), equivalente ao código DAL-112.2/NS, com efeito a partir de 19/11/91, durante o processo de inventário.

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR GOMES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001.04523/91, resolve:

Conceder aposentadoria, por invalidez, a SILVIA REGINA RA MOS CONCALVES, ocupante do cargo de Analista Técnico IV IV N, de acordo com o artigo 186, item I, combinado com o artigo 188, parágrafo 1º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais.

CARLOS ELÍNIO DE CASTRO CASADO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCUS VINICIUS ASSUNÇÃO DA COSTA, da função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares-SESAU, da Serar de Administração, da Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, para a qual foi designada pela Portaria Nº 955, de 19/02/88 - D.O.U. de 24.02.88.

OMAR MARCZYNSKI

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto Nº 53.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Nº 86.337, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 509 - Art. 1º - Delegar competência à Dna. REJANE LAGO DE CASTRO, Procuradora Autárquica - NS-21, para o período de 04 de novembro de 1991 a 04 de dezembro de 1991, decurso, em última instância, os recursos interpostos em processos originários de auto de infração, até o limite de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 510 - Conceder aposentadoria a APPARTICIO DE QUADROS: DE NO RAES, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NI-29, Matrícula 0025191, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento). (Processo Nº 12846.000.520/91-051).

Nº 511 - Conceder aposentadoria a MARIA LEIA AFFONSO MONTEIRO, no cargo de Inspetor de Abastecimento, Código NS-937, Classe "S", Referência NS-25, Matrícula Nº 101.2.131.353, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 34% (trinta e quatro por cento). (Processo Nº 12855.007.859/90-18).

Nº 512 - Conceder aposentadoria a SEVERINO CUNHA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, Matrícula 101.2.046.435, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento). (Proc. 12850.000.436/91-32).

Nº 513 - Conceder aposentadoria a JOÃO ALVES PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-25, Matrícula 101.2.115.312, em "Disponibilidade", de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação da gratificação adicional por anuidade, no percentual de 32% (trinta e dois por cento). (Proc. Nº 12853.004.598/91-19).

Nº 514 - Conceder aposentadoria a VICENTE DE PAULA LOPES PEREIRA no cargo de Inspetor de Abastecimento, Código NS-937, Classe "S", Referência NS-25, Matrícula Nº 101.2.131.208, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento). (Processo Nº 12853.004.657/91-67).

Nº 515 - Conceder aposentadoria a AUGUSTA DO SACRAMENTO MURALHA DE ANDRADE, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência 32, Matrícula 101.2.191.099, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento). (Proc. 12853.004.630/91-11).

Nº 516 - Conceder aposentadoria a ALMERINDO NOÉ SACILOTTO, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-37, Matrícula 101.1.937.916, em "Disponibilidade", de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da mesma Lei, revogado por Ato do Congresso Nacional, de 19/04/91, e incorporação do adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento). (Proc. 12855.001.691/91-49).

Nº 517 - Conceder aposentadoria a MARIA VIVIANA COUTO MACIEL, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe "S", Referência NS-25, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, e vantagens do artigo 192, item II da mesma Lei (Prevento integral e diferença da referência NS-25 para a referência NS-20), com inclusão da vantagem pessoal prevista na Orientação Normativa SAF/43/91, e incorporação de gratificação adicional por anuidade, no percentual de 5% (cinco por cento). Processo número 12853.004.736/91-78).

Nº 518 - Conceder aposentadoria a MARLY CALVET LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-901, Classe "S", Referência NI-32, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, e vantagens do artigo 192, item II da mesma Lei (Prevento integral e diferença da referência NI-32 para a referência NI-27). (Processo Nº 12853.004.899/91-15).

Nº 519 - Dispensar, a partir de 07.10.91, em virtude de sua aposentadoria, RENATO DALPIAZ da função de Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAI-NS-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB Nº 145, de 23.08.91, publicada no D.O. de 25.08.89.

OMAR MARCZYNSKI

PORTARIA Nº 520, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA LÚCIA PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, (prevento proporcional a 25/30 anos) com inclusão das vantagens do artigo 193 da mesma Lei. (DAI-112.3). (Proc. 12845.000.963/91-80).

OMAR MARCZYNSKI

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 298 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do inciso III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 101 e 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90 e Parágrafo único, Art. 74, da Lei Nº 8.162/91, a HELOISA DE MELLO FRANCO, matrícula Nº 7.425, no cargo de Assessor Especializado - AS, Nível Superior, Classe B, Padrão IV, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA Nº 10518.000280/91-72.

Nº 299 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", inciso III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 101, 186, inciso III, alínea "a", e 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90 e Parágrafo único, Art. 74, Lei Nº 8.162/91, a LÉLIO RODRIGUES, matrícula Nº 16.483, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA Nº 10518.000277/91-68.

Nº 300 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", inciso III, Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, a ROBERTAL AL CEBIENES FERREIRA, matrícula Nº 19.415, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA Nº 10518.000278/91-21.

Nº 301 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "d", inciso III, Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 101, 186, inciso III, alínea "d" e 193, Lei Nº 8.112/90 e Parágrafo único, Art. 74, Lei Nº 8.162/91, ZELBY RIBEIRO DIAS PEREIRA, matrícula Nº 19.784, no cargo de Assessor Especializado, AS - Nível Superior, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA Nº 10518.000260/91-65.

Nº 302 - Fazer constar que as aposentadorias compulsórias dos servidores abaixo relacionados, fundamentadas no inciso II, Art. 186, da Lei Nº 8.112/90, têm vigência a partir de 12/12/90, com efeitos em 01/01/91, em complemento às Portarias publicadas no D.O.U. de 27 de dezembro de 1990:

NOME

PORTARIA Nº

Mário Raphael Vannutelli
Octávio Costa da Silva
Alberto Homsí
Luiz Torres da Silva
Antonio Patriota

117
118
119
120
121

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 3º do Decreto de 07 de fevereiro de 1991, e nos termos do art. 2º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, resolve:

Nº 153 - Designar o Senhor SAULO GARCIA QUEIROZ para, na qualidade de Representante Suplente do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, integrar o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, em substituição ao Senhor Nyder Barbosa de Menezes.

Nº 154 - Designar o Senhor NYDER BARBOSA DE MENEZES para, na qualidade de Representante Titular do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, integrar o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, em substituição ao Senhor Saulo Garcia Queiroz.

Nº 155 - Designar o Senhor NYDER BARBOSA DE MENEZES, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, na forma estabelecida no Art. 5º, § 3º, da Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em substituição ao Senhor Saulo Garcia Queiroz.

ANTONIO CABRERA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 30 de outubro de 1991

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSÉ PEDRO GONZALES, Médico Veterinário do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Secretário Nacional de Defesa Agropecuária - SNAD, de 04 a 06.11.91, a fim de discutir com autoridades do governo argentino, entraves existentes na comercialização agropecuária bilateral, em Buenos Aires, na República Argentina, com ônus para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/007583/91).

FRANCISCA NEMAURA PEDROSA HAJI, Engenheira-Agrônoma da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 19.11 a 01.12.91, a fim de realizar visita técnica aos laboratórios de criação massal de Trichogramma (PERKINS LTDA) e no ICA, programa de controle biológico de pragas do tomateiro, em Palmira, na República da Colômbia, com ônus para o Contrato de Empréstimo 3150 - EMBRAPA/BIOD III, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/007517/91).

MAURO DE REZENDE LOPES, Economista do Quadro Permanente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, homologação de 27.10.91 a 30.10.91 e prorrogação de 31.10 a 08.11.91, para que o mesmo possa participar da reunião com a equipe negociadora de Agricultura do Brasil, da Rodada Uruguai, J. GATT, em Genebra, na Suíça, com ônus para a CONAB, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/007091 91).

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país, do Engenheiro-Agrônomo JOÃO ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE, técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 04 a 17.11.91, publicado no D.O.U. de 28.10.91 (Processo 21.000/006855/91).

ANTONIO CABRERA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 165, de 18 de maio de 1990, resolve:

Nº 545 - Designar JOSÉ MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para substituir o Diretor Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Estado do Ceará, código DAS-101.3, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

Nº 546 - Exonerar NADIR DANTAS DE SALES, ocupante do cargo de Meteorologista, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, código DAS-102.1, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, deste Ministério, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, vaga em decorrência da exoneração de Nadir Dantas de Sales.

Nº 547 - Nomear SÉRGIO ALEXANDRE GONÇALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, código DAS-102.1, do Departamento Nacional de Defesa Animal, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, deste Ministério, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, vaga em decorrência da exoneração de Nadir Dantas de Sales.

Nº 548 - Exonerar, a pedido, PEDRINHO ANTONIO TOMASINI, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Departamento Nacional de Defesa Animal, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, deste Ministério, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, vaga em decorrência da exoneração de Pedrinho Antonio Tomasini.

Nº 549 - Nomear SILVINO CARLOS HORN, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para exercer o cargo em comissão de Assessor, do Departamento Nacional de Defesa Animal, código DAS-102.1, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, deste Ministério, de que trata o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, vaga em decorrência da exoneração de Pedrinho Antonio Tomasini.

Nº 550 - Designar LUCIMAR CAMILO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Estado de Goiás, código DAS-101.1, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares, e tornar sem efeito a Portaria nº 523, publicada no D.O.U. do dia 16 de outubro de 1991.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 982, de 7 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, resolve:

Nº 486 - Conceder ausentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

Nome e matrícula	Cargo, classe e referência	Fundamento legal	Nº. do processo
01 - LEONARDO NASCIMENTO VIANA SP	Agente Administrativo, código Artigo 186, item I, da Lei 1.340-001, classe "C", referencial 8.112/99.		104-21052.002697/91
02 - LÉLIA SIEIRO SERRA ES	Agente Administrativo, código Artigo 186, item III, alínea "a", classe "C", referencial "a", combinado com o artigo 1º, item I, da Lei 8.112/99.		104-21052.002697/91
03 - JOSÉ PAULINA MS	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "C", referencial NM-151.	IDEN	104-21052.002697/91
04 - ALUIZIO GOMES DE AMORIM PA	Notário Oficial, código 17-1201, classe "C", referencial NM-27.	IDEN	104-21052.002697/91
05 - JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA BATISTA PA	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "C", referencial NM-26.	IDEN	104-21052.002697/91
06 - SERGIANO MARIO DE MORAIS RN	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "C", referencial NM-151.	IDEN	104-21052.002697/91
07 - BENJAMIN DE SOUZA VIEIRA RS	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe "C", referencial NM-151.	IDEN	104-21052.002697/91

09 - ELISA CATARINA HOLLER RS 668-2.291.318	Datilógrafo, código SA-882, classe C, referencial NI-26.	IDEN	19A-21444.04272/91	34 - MARCELO NAVELOQUE NETA MG 668-1.843.742	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21425.04399/91
09 - AUREA TEIXEIRA DAFLOW RJ 668-3.442.149	Agente Administrativo, código SA-881, classe C, referencial NI-29.	IDEN	19A-21444.04415/91	35 - ANTONIO CARLOS VERBICARIO VA- RIA DE ABIEU PA 668-2.271.544	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21439.04127/91
10 - JORGE CURY DF	Médico, código NS-901, classe S, referencial NS-25.			36 - MARCEL MACHES PADILHA PB 668-2.158.140	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21432.04412/91
11 - WILLIAMS DE QUEIROZ DF	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21449.04583/91	37 - ALEXANDRE DE SOUZA BRIOSECHI PR 668-2.195.444	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21434.04495/91
12 - MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA AP	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21449.04417/91	38 - DESIDONIO MARTINS DOS SANTOS ZS 668-2.175.293	Motociclista Oficial, código TP-1202, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21442.04223/91
13 - GABRIEL CATARINO COSTA MA	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21422.04449/91	39 - ARVALDO PERES QUEVEDO RJ 668-2.314.758	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04250/91
14 - ELBA MENEIRA ANDRADE PINTO MS	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21428.04250/91	40 - DOMINGUINA SEMA REINALDO RJ 668-2.191.754	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21444.04197/91
15 - HAMILTON JOSÉ DA SILVA MS	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21428.04290/91	41 - HUGO BERTO VALLIN GALVES DE AL- BUQUERQUE RJ 668-1.901.107	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04167/91
16 - RANDOLFO RIBEIRO PA	Auxiliar de Meteorologia, có- digo NM-1416, classe S, refe- rencial NI-25.	IDEN	19A-21428.04113/91	42 - LUCIA MARIA DE QUEIROZ MARQUES RJ 668-2.218.294	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04297/91
17 - BRANCA DIAS LINS DE ALBUQUERQUE PB	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21432.04468/91	43 - MARINO COELHO VALENTE RJ 668-2.204.629	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04265/91
18 - DULCE HELENITA GOMES PB	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21432.04468/91	44 - ANTONIO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA DF 668-2.255.916	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referencial NI-32, da Lei 8.112/79.	IDEN	19A-21449.04559/91
19 - JOSÉ ROQUE SEYR PR	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21434.04149/91	45 - BENEDITO DIAS LOPES DF 668-2.439.441	Agente de Vigilância, código NM-1405, classe S, referencial NI-26.	IDEN	19A-21449.04162/91
20 - IRACIDIO MARQUES DE SOUZA RN	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21449.04452/91	46 - WALTER DAS NEVES AIZIER AM 668-2.145.945	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21418.04414/91
21 - MARLENE FERNANDES RN	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21449.04453/91	47 - EXALDO CUNHA DE FREITAS FILHO BA 668-2.191.476	Assistente Jurídico, código SJ-1402, classe A, referencial NS-49.	IDEN	19A-21412.04170/91
22 - ALEXANDRE QUEIROZ RJ	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-39.	IDEN	19A-21444.04312/91	48 - JOSE DONATO DO NASCIMENTO CE	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referencial NI-151.	IDEN	19A-21414.04175/91
23 - ADALBERTO REZENDA DE ALMEIDA DF 668-1.791.536	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.		19A-21449.04717/91	49 - CECY HANORIA HANOUR BURLAI FREITAS DE SOUSA MT	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21424.04406/91
24 - SILVINO CARLOS ROAN DF 668-2.265.211	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21449.04698/91	50 - NELSON DIAS DE ALMEIDA MT 668-2.159.141	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referencial NI-151.	IDEN	19A-21424.04494/91
25 - ALUIZIO DE SOUZA LIMA DF 668-2.133.234	Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21449.04592/91	51 - ANTONIO LEANDRO PE	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referencial NI-151.	IDEN	19A-21436.04416/91
26 - UBERATO NACREDO DE ARAUJO DF 668-2.298.229	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21449.04577/91	52 - ARLINDO TAVARES DA SILVA PE	Agente de Vigilância, código NM-1405, classe S, referencial NI-26.	IDEN	19A-21436.04491/91
27 - GUILHERME DE CARVALHO CELESTINI DF 668-2.263.446	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.		19A-21449.04583/91	53 - OTINALDO JOSÉ DA SILVA PE	Agente de Atividades Agropecu- árias, código NM-1407, classe S (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referencial NI-151.	IDEN	19A-21436.04492/91
28 - AIRANIL NACHO LORO MT 668-2.243.444	Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21424.04479/91	54 - ROBERTO FELICIANO DE SOUZA PE	Técnico de Laboratório, código NM-1405, classe S, referencial NI-24.	IDEN	19A-21436.04490/91
29 - AMARILIO CASTRO DE SOUZA RJ 668-1.908.842	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04162/91	55 - SEVERINO JOSÉ DA SILVA PE 668-2.133.225	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21436.04493/91
30 - ANIA MARIA BAPTISTA CUELHO RJ 668-2.298.174	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21444.04479/91	56 - ENILIA REIS GOMES RN	Datilógrafo, código SA-882, classe C, referencial NI-27.	IDEN	19A-21444.04450/91
31 - FRANCISCO DE BOMJA SANTOS MT 668-2.155.777	Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21424.04479/91	57 - JOSE BATISTA DA SILVA RN	Agente Administrativo, código SA-881, classe S, referencial NI-32.	IDEN	19A-21444.04477/91
32 - JUSTINO VICENTE GUIDO DA SILVA MT 668-2.243.416	Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21424.04126/91	58 - ANTONIO PIRES DUARTE CE	Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe S, referencial NS-25.		19A-21414.04162/91
33 - ANAEL MARIO SILVA DE ABREU MS 668-2.261.549	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referencial NS-25.	IDEN	19A-21428.04372/91	59 - RAIMUNDO SABOTA DE CASTRO FILHO Engenheiro Agrônomo, código			

CE	NS-912, classe S, referência: NS-25.	IDEN	INARA-21014.001943/91	23 - JOSE BELFINO GONÇALVES	Motorista II, referência 430.	IDEN	INARA-21000.007016/91
60 - REGINALDO INACIO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo, código: SA-001, classe S, referência: NI-32.	IDEN	INARA-21012.001762/91	24 - CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	Prático Agrícola, referência 515.	IDEN	INARA-21000.007024/91
61 - TOLANDA INACIO DOS SANTOS	Agente Administrativo, código: SA-001, classe S, referência: NI-32.	IDEN	INARA-21020.002081/91	25 - BERNARDINO PINHEIRO	Auxiliar de Cozinha, referência 209.	IDEN	INARA-21000.007026/91
62 - ALBERTO DA SILVA RAPOSO	Médico Veterinário, código: NS-910, classe S, referência: NS-25.	IDEN	INARA-21022.000715/91	26 - OLDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA	Técnico de Planejamento e Administração, referência 560.	Artigo 186, item III, alínea "c", combinado com o artigo 193, da Lei 8.112/79	INARA-21000.007105/91
63 - JOSE MONTEIRO DA SILVA	Médico Veterinário, código: NS-910, classe S, referência: NS-25.	IDEN	INARA-21024.000802/91	27 - JOAO DE JESUS DA SILVA GARCIA	Pesquisador Principal, referência 615.	IDEN	INARA-21000.007102/91
64 - ANTONIO ALFHEU GOMES	Médico Veterinário, código: NS-910, classe S, referência: NS-25.	IDEN	INARA-21024.001455/91	28 - ROBERTO MARQUES DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo, referência 540.	IDEN	INARA-21000.007100/91
65 - JOSE NACIO NEMES DOS SANTOS	Agente Administrativo, código: SA-001, classe S, referência: NI-32.	IDEN	INARA-21054.000199/91	29 - EUSELIO JOSE NICOLAU DA SILVA	Escriturário III, referência 499.	IDEN	INARA-21000.007100/91
Nº 487 - Conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente, da CEPLAC, deste Ministério, abaixo relacionados:							
Nome e matrícula	Cargo, classe e referência	Fundamento legal	Nº do processo				
01 - JOSE LUCIANO DA SILVEIRA	Advogado II, referência 645.	Artigo 186, item II, da Lei 8.112/79.	INARA-21012.000761/91	32 - EDVAL RODRIGUES DA SILVA	Motorista, referência 481.	IDEN	INARA-21000.007021/91
02 - MARILYNIA MIDEU SILVA	Secretária, referência 525.	Artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item I, da Lei 8.112/79	INARA-21000.007174/91	33 - EDSON DOS SANTOS	Assistente Administrativo, referência 545.	IDEN	INARA-21000.007020/91
03 - OCEITE GARCIA CRISPIM DE CARVALHO	Escriturário III, referência 495.	IDEN	INARA-21000.007177/91	34 - BERNARDO MIGUEL DE SOUZA	Técnico de Planejamento e Administração, referência 560.	IDEN	INARA-21000.007025/91
04 - JULIO SERGIO MOREIRA COUTO	Secretário II, referência 545.	IDEN	INARA-21000.007029/91	35 - JORGE ESPERALDO	Operário de Campo, referência 250.	Artigo 186, item III, alínea "d", da Lei 8.112/79.	INARA-21000.007191/91
05 - CLAUDIO TASSO DE MIRANDA	Pesquisador Principal, referência 610.	Artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 193, da Lei 8.112/79.	INARA-21000.007174/91	36 - SERGIO ALVES DE NATOS	Operário de Campo II, referência 277.	IDEN	INARA-21000.007192/91
06 - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	Escriturário III, referência 510.	IDEN	INARA-21000.007175/91	37 - FRANCISCO BERTOLDO DO NASCIMENTO	Escriturário, referência 499.	IDEN	INARA-21000.007014/91
07 - ADELINO KFORRY SILVEIRA	Assistente de Relações Públicas, referência 585.	IDEN	INARA-21000.007031/91	38 - AUGUSTO JOSE SANTOS	Operário de Campo, referência 250.	IDEN	INARA-21000.007015/91
08 - CECILIO ARGOLO	Assistente Administrativo, referência 535.	IDEN	INARA-21000.007030/91	Nº 488 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 186, item II, da Lei 8.112/79, com vigência a partir de 01.01.91, EDUARDO DE PAIVA PRATA, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe S, referência NI-32 (Processo no. MA-21036.000206/91).			
09 - JORGE RAÍMUNDO CASTRO VIEIRA	Técnico de Planejamento e Administração IV, referência 620.	IDEN	INARA-21000.007020/91	Nº 489 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 186, item II, da Lei 8.112/79, com vigência a partir de 01.01.91, JOSE JOAQUIM GOMES, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência NA-15 (Processo no. MA-21036.000178/91).			
10 - OSCAR DE CARVALHO	Motorista, referência 430.	Artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112/79.	INARA-21000.007100/91	Nº 490 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 186, item II, combinado com o artigo 193, da Lei 8.112/79, com vigência a partir de 01.01.91, PAULO DE TARSO ALVIM CARNEIRO, do Quadro Permanente da CEPLAC, deste Ministério, no cargo de Pesquisador Principal, referência 620 (Processo no. INARA-21000.007193/91-56).			
11 - THEREZINHA LIMA DE SOUZA	Assistente Administrativo, referência 530.	IDEN	INARA-21000.007109/91	ABELARDO BAYMA AZEVEDO			
12 - LÉDA BARBOSA FERREIRA	Escriturário III, referência 499.	IDEN	INARA-21000.007103/91	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA Departamento Nacional de Defesa Vegetal Campanha Nacional de Erradicação do Câncer Cítrico PORTARIA Nº 04, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991 O COORDENADOR GERAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO CÂNCER CÍTRICO-CANEC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 6º das NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA CANEC, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 093, de 07 de abril de 1983, conforme Processo INARA nº 21000.006864/91-34, resolve: Art. 1º - Designar os Engenheiros Agrônomos Márcio Lucas Mues, como titular e Aloísio Ricardo Vendriccolo, como suplente, ambos do Serviço de Sanidade Vegetal da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Santa Catarina, Bruno Nilmar Michel, como titular e Alceu Assis Vicente, como suplente, ambos da Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda, do Estado de Santa Catarina; Osvaldo Leonar do Koller, como titular e Nelson Rogério de Souza, como suplente, ambos da Associação Catarinense de Citricultura-ACACITROS no Estado de Santa Catarina, para sob a presidência			
13 - MARISVALDO LAVINSKY COSTA	Escriturário III, referência 505.	IDEN	INARA-21000.007104/91				
14 - PAULO PINTO DOS SANTOS	Tratador de Animais, referência 335.	IDEN	INARA-21000.007107/91				
15 - CARLOS DA SILVA COSTA	Prático Agrícola, referência 495.	IDEN	INARA-21000.007170/91				
16 - EMANUEL RAMOS DA SILVA	Assistente Administrativo, referência 530.	IDEN	INARA-21000.007129/91				
17 - WALTER VASCONCELOS LEMOS	Classificador de Cacau III, referência 530.	IDEN	INARA-21000.007190/91				
18 - HILTON ALVES DE MEDEIROS	Educador Principal, referência 585.	IDEN	INARA-21000.007107/91				
19 - ELAINE MIRANDA FIGUEIREDO	Auxiliar de Serviços Gerais, referência 300.	IDEN	INARA-21000.007019/91				
20 - EMACK MARTINS DA CRUZ	Classificador de Cacau, referência 520.	IDEN	INARA-21000.007010/91				
21 - CONSTANTINO JOSE DE BRITO	Vigilante, referência 385.	IDEN	INARA-21000.007022/91				
22 - ANTONIO FELICIANO BARRETO	Oficial de Manutenção III referência 495.	IDEN	INARA-21000.007027/91				

cia do primeiro, constituem a Comissão Executiva Estadual da Campanha Nacional de Erradicação do Câncer Cítrico - CANECC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Resolução SSBV/CANECC/Nº 01/88, de 02.05.88.

JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.314, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Conceder aposentadoria a GLÓRIA MARIA MARANHÃO LINS E MELLO, no cargo de Geógrafo, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCRA/PE/No. 485/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 2.320 - Conceder aposentadoria a ÁDILA VIANNA, no cargo de Motorista, referência NA-29, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (PROCESSO/INCRA/BR/No. 3205/91).

Nº 2.321 - Conceder aposentadoria a EDGARDO AUGUSTO DE ARAÚJO, no cargo de Motorista, referência NA-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCRA/BR/5708/91).

Nº 2.322 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a AFONSO FERNANDES DE AQUINO, no cargo de Artífice, referência NA-29, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 25/35 (vinte e cinco e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (PROCESSO/INCRA/BR/No. 3847/91).

Nº 2.323 - Conceder aposentadoria a JOSÉ EUZÉBIO DE OLIVEIRA, no cargo de Motorista, referência NA-29, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (PROCESSO/INCRA/BR/5789/91)

Nº 2.324 - Incluir nos proventos do inativo SPENCER ALVES CATUÍE DE ALMEIDA, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, da Superintendência Estadual de São Paulo, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 593, de 10 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/SE/No. 215/91).

Nº 2.325 - Incluir nos proventos do inativo TELMO MAIA CEREJO, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%,

da Função de Confiança de Assistente de Departamento, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 197, de 01 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 04 de março de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/BR/No. 395/91).

Nº 2.326 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, no cargo de Artífice, referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCRA/BR/No. 3712/91).

Nº 2.327 - Conceder aposentadoria a JOANA D'ARC ROCHA ARMADA, no cargo de Técnico de Contabilidade, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 193, de 19 de abril de 1991, acrescido das vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50% da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Exame e Prestação de Contas, do Departamento de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira (PROCESSO/INCRA/RJ/No. 386/91).

Nº 2.328 - Incluir nos proventos da inativa VITÓRIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Superintendência Estadual de Alagoas, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 539, de 05 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 08 de abril de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/AL/No. 006/91).

Nº 2.329 - Incluir nos proventos da inativa MARIA FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Planejamento da Superintendência Estadual de Pernambuco, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 504, de 04 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 05 de abril de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/PE/No. 107/91).

Nº 2.330 - Conceder aposentadoria a ÁLVARO FRAGA MOREIRA BENEVENUTO, no cargo de Técnico em Colonização, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, acrescido das vantagens do artigo 193 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50% da função de confiança de Chefe da Seção de Administração da Divisão Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul, de menção do Quadro de Pessoal. (PROCESSO/INCRA/MS/No. 1196/91).

Nº 2.331 - Conceder aposentadoria a DILSA NARA CÂMARA VENTURINI, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens do artigo 193 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da função de confiança de Chefe da Divisão de Informática, do Departamento de Organização e Informática, da Diretoria de Planejamento e Coordenação, do mencionado Quadro de Pessoal. (PROCESSO/INCRA/RJ/No. 1474/91).

Nº 2.332 - Incluir nos proventos da inativa MARIA AUXILIADORA XAVIER LIRA, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Ceará, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 414, de 28 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 01 de abril de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/CE/No. 066/91).

Nº 2.333 - Incluir nos proventos da inativa MARLICE LUCK PITASSI, a partir de 02 de maio de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Secretária Plena "A", do Departamento de Coordenação de Projetos Fundiários, da Diretoria de Recursos Fundiários, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 718, de 30 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/BR/No. 1092/91).

Nº 2.334 - Incluir nos proventos da inativa IOLANDA ALVES BRANDÃO BRAGA, a partir de 02 de agosto de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Treinamento, do Departamento de Planejamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Recursos Humanos, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCRA/DH/No. 1672, de 31 de julho de 1991, publicada no D.O.U. de 02 de agosto de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (PROCESSO/INCRA/CE/No. 1144/91).

Nº 2.335 - Incluir nos proventos do inativo ANTONIO CARLOS CARVALHO DE CAMPOS, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção

ção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação da Superintendência Estadual de São Paulo, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/BA/No.475, de 02 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria.(Processo/INCR/SP/No.221/91).

Nº 2.336 - Conceder aposentadoria a CLEA MARIA DE OLIVEIRA LOPEZ, no cargo de Sociólogo, referência NS-22, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCR/PE/No.921/91).

Nº 2.337 - Conceder aposentadoria a MARIA BATISTA PROIS no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCR/PC/MAL/PA/No.064/91).

Nº 2.338 - Incluir nos proventos do inativo RAIMUNDO NONATO -ARRAIS MAIA, a partir de 09 de julho de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei no.8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Superintendente Estadual Adjunto, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/BA/No.1460, de 08 de julho de 1991, publicada no D.O.U. de 09 de julho de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/CE/No.089/91).

Nº 2.339 - Incluir nos proventos do inativo CARLOS ALBERTO COELHO, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei no.8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Amazonas, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/BA/No.067, de 15 de janeiro de 1991, publicada no D.O.U. de 16 de janeiro de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/ INCR/AM/No.608/90).

Nº 2.340 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, a EDIR SOARES LIRIO, matrícula no. 2.022.044, no Cargo de Técnico de Contabilidade, código 1042-S, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Lei no. 7.662, de 17 de maio de 1988, com proventos proporcionais a 35/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCR/RJ/No.1530/91).

Nº 2.341 - Conceder aposentadoria a WANTUIL FERNANDES MARTINS, no cargo de Vigilante, na referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCR/RJ/1509/91).

Nº 2.342 - Conceder aposentadoria a DIVA SANTANA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCR/BA/283/91).

Nº 2.343 - Conceder aposentadoria a WILMO FRANCISCO JOAQUIM, no cargo de Artífice, referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 35/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCR/RJ/1299/91).

Nº 2.344 - Conceder aposentadoria a NUBIA GOMES DA SILVA MENDONÇA UCHOA, no cargo de Administrador, referência NS-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991.(Processo/INCR/RJ/No.471/91)

Nº 2.345 - Conceder aposentadoria a MARIA CAROLINA SALAZAR DA VEIGA-PESSOA, no cargo de Técnico de Contabilidade, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCR/PE/916/91).

Nº 2.347 - Incluir nos proventos da inativa MARIA IRACEMA PEDROSA SERA, a partir de 19 de abril de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei no.8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual do Amazonas, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/BA/No.127, de 19 de fevereiro de 1991, publicada no D.O.U. de 20 dos mesmos mês e ano, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/AM/001/91).

Nº 2.348 - Aposentar, JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE NAZAR SAFADY, no cargo de Procurador, referência NS-23, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (PROCESSO/INCR/RJ/No.1131/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCR/BA/No.1166, de 10 de junho de 1991, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, onde se lê Chefe da Seção de Lançamento e Emissão, da Divisão de Tributação, leia-se Chefe da Divisão de Normas Tributárias, do Departamento de Tributação, da Diretoria de Cadastro e Tributação.

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.603, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, § 3º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de novembro de 1991:

I - Representantes dos Trabalhadores:

- 1 - Representantes da Central Força Sindical:
Titular : Arnaldo Gonçalves
Suplente: José Avelino Pereira
- 2 - Representantes da Confederação Geral dos Trabalhadores:
Titular : Lourenço Ferreira do Prado
Suplente: Wagner Francisco Alves Pereira
- 3 - Representantes da Central Única dos Trabalhadores:
Titular : Douglas Gerson Braga
Suplente: Elzira Maria do Espírito Santo.

II - Representantes dos Empregadores:

- 1 - Representantes da Confederação Nacional do Comércio:
Titular : Francisco das Chagas Porcino Costa
Suplente: Marjolaine B. J. T. do Canto
- 2 - Representantes da Confederação Nacional da Indústria:
Titular : Paulo Safady Simão
Suplente: Fernando Luiz Gonçalves Bezerra
- 3 - Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras:
Titular : Luiz Eduardo Ferreira Pinto Lima
Suplente: Jorge Higashino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MAGRI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Nº 1.660 - Exonerar FRANCISCO CARMENE HUGUIER do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Estadual de São Paulo, código DAS-101.3, nº 3370467.

Nº 1.661 - Nomear ANTONIO RAMALHO MENDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Estadual de São Paulo, código DAS-101.3, nº 3370467.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela RS/INSS/Nº 031, de 09.03.91, subitem 1.1, inciso IV, alínea "f", e considerando os termos constantes da decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 045324/88, resolve:

REINTEGRAR ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual do INSS em Pernambuco, o ex-servidor JOSE EVILASIO RIBEIRO LIMA, no cargo ocupado anteriormente na Autarquia, de Agente Administrativo, a contar de 30.04.87.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 160, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Designar o servidor ANTONIO XAVIER NUNES NETO, matrícula nº 1.522.817, Supervisor de Equipe, para substituir o titular da função de Chefe da Unidade Local de Engenharia e Patrimônio, código DAS 101, nº 3170067, nos seus impedimentos legais e temporários.

LUCIANO JORGE PEIXOTO

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora EMÍLIA VICTOR FERREIRA, matrícula 1165593, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, da Classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35104.00131/91).

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 427 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora ZENY SARMENTO SILVA, matrícula 1165593, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAP-005, no cargo de Médico, código NS-0901, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35131.007048/91).

Nº 428 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora GLADYS DE SIQUEIRA MONTEIRO, matrícula 2261049, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35162.000208/91).

Nº 429 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor MARCELO BRANCO COELHO, matrícula 1511114, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.00641/91).

Nº 430 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora MAGDAMIRIAM TELES, matrícula 2078889, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.020617/91).

Nº 431 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor EMANUEL REZENDE, matrícula 2445212, no cargo de Médico, código NS-001, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35140.000385/91).

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 432 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora CONSUELO CABRAL, matrícula 1281232, no cargo de Agente Administrativo,

código SA-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35131.006756/91).

Nº 433 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor DOMICIANO CORDOVID BRAGA, matrícula 2393182, no cargo de Médico, código NS-0901, da Classe "S", referência NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35122.000342/91).

Nº 434 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor EXPEDITO MOREIRA, matrícula 106981, no cargo de Médico, código NS-0901, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35095.024128/91).

Nº 435 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor EMANUEL REZENDE, matrícula 2345927, no cargo de Médico, código NS-0901, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35140.000386/91).

Nº 436 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor SILVERIO RAMOS VIANNA, matrícula 2279550, no cargo de Médico, código NS-0901, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35121.01538/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARATINGA/MG, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 123, Inciso III, letras "D" e "E" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, resolve:

Nº 09 - Dispensar o servidor PAULO JOSE BATISTA, matrícula 1308831, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 12.84.147 da estrutura do IAPAS.

Nº 10 - Ouvir o Superintendente Estadual e demais Chefes da Divisão de Arrecadação, designar a servidora MARTA FLORIANA MENDES SILVA, matrícula 1498797, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, no Setor de Arrecadação do Órgão Local em Caratinga/MG, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 12.84.147, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1124, de 230678, cessando consequentemente, qualquer designação anterior.

SEBASTIÃO MÁRCIO PEDROSA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CURVELO/MG, respondendo no uso da atribuição que lhe confere o artigo 123, do Regimento Interno do ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132, de 290678, resolve:

Declarar vaga a função DAI-111.1 (NI), de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, nº 11.04.084, da Agência da Previdência Social em Curvelo/MG, em virtude de remoção da titular, MARIA RITA SILVEIRA LOPES, matrícula 2290545, Agente Administrativo, através do Processo nº 35116.000064/91.

ZEIR MARIA SOARES BICALHO

Departamento Estadual em Alagoas

PORTARIA Nº 484, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/PR-030, de 18.04.91, resolve:

Cessar os efeitos da PT/INSS/DEAL - 260, de 13.05.91, publicada da no DOU-98, de 23.05.91 e BSL-103, de 04.06.91, que designou a servidora SOLANGE DE MELO MARROQUIM, Mat. 1.503.677, Procuradora Autárquica, como Supervisor de Equipe, Código DI-23.72054, da Procuradoria Estadual, da Estrutura deste Departamento, em virtude de sua designação para outra função, em 04.09.91.

REJANE ANE TEIXEIRA GAIA

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/ALDP-185, de 08.10.91, publicada no DOU-199, de 14.10.91 e BSL-198, de 17.10.91, referente à servidora NEIDE ACCIOLI COSTA, ONDE SE LÊ: Mat. 1.048.488, LEIA-SE: Mat. 1.078.488.

Departamento Estadual na Bahia

PORTARIA Nº 321, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" da Resolução INSS/PR nº 031 de 08 de maio de 1991, e o que consta do Processo nº 35013-008487/91, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "a" e 192, item II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a ANTONIO MORAIS DE AZEVEDO, matrícula 2.342.405, Médico, código SA-801, classe "S", referência NS-25 do Quadro Permanente deste Instituto.

ANA BATISTA PINTO

Departamento Estadual no Ceará

PORTARIA Nº 275, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", da RS/INSS/PR-031/91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35043.016217/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, a BENVINDA MARIA DE SÁ, mat. 2.502.263, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-31, do Quadro Permanente do INSS, com proventos mensais da citada referência, acrescidos das demais vantagens inerentes.

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pelo subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", da RS/INSS/PR-031/91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35043.016217/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "c" e 193, da Lei nº 8.112/90, a MARIA ADILSA HOLANDA FARIAS, mat. 2.269.864, no cargo de Assistente Social, Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente do INSS, com proventos mensais da citada referência e do adiantamento pecuniário correspondente a (vinte e sete trinta avos), acrescidos da função de Chefe de Equipe DAI-111.2, número 2262940 e demais vantagens inerentes.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

Departamento Estadual no Espírito Santo

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO INSS, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, alínea "a" da PT/INSS/SH nº 165, de 19 de setembro de 1991, publicada no BSL/DEES nº 182, de 26.09.91 e considerando o que consta do Processo nº 35059.007280/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" e artigo 250 ambos da Lei nº 8.112/90, a JANET FORTALEZA BENTES, mat. 2.247.514, no cargo de Fiscal do Trabalho, Cód. NS-933, Classe "S", Ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

DENISE DE LIMA ROCHA

Departamento Estadual no Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MTPS nº 3.194, de 12/04/91, e RS/INSS/PR nº 030, de 18/04/91, e ainda, considerando o contido no Proc.: 35092.001544/91, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO, matrícula 1.449.907, Administrador, Classe "A", Ref.: NS-11, da função de Chefe da Seção de Legislação, Código DI nº 23-72149, da estrutura deste Departamento Estadual.

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MTPS nº 3.194, de 12/04/91, e RS/INSS/PR nº 030, de 18/04/91, e ainda, considerando o contido no Telex-Circular nº 801-003.2/316, de 18/09/91, resolve:

Designar o servidor LEONARDO FREIRE THOMAZ, matr. 1.204.360, Datilógrafo, Classe "C", Ref.: NI-26, para exercer, no Gabinete do Diretor Estadual, a função de Supervisor do Equipe, Código DI nº 23-72921, da estrutura do INSS/MS.

OSMAR IGNÁCIO DE FIGUEIREDO

Departamento Estadual no Pará

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, nos Estados do Pará e Amapá, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I do art. 187 do Regulamento Interno do INSS, aprovado pela PT/MTPS nº 3.194, de 12-04-91 e considerando o disposto no item I do art. 185 do mesmo Regulamento, resolve:

Tornar sem efeito a PR/INSS nº 251, de 24-09-91, publicada no DOU nº 195, de 08-10-91, que nomeou a servidora MARIA LEUCY DE CASTRO VALE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Agência da Previdência Social em Santarém/PA.

EDVAN CAPUCHO COUPEIRO

Departamento Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO/INSS/PR/Nº 030, de 18.04.91, e considerando o contido no memo nº 813.005.07284, de 02.10.91, resolve:

Nº 369 - Dispensar a servidora CARMEN LÉDA CAVALCANTE PEREIRA, matrícula 2.333.481, Agente Administrativo, Referência NI-30, Classe "S", do Quadro Permanente do INSS, da função de chefe de seção de acordos e convênios, DI nº 23.72.385, de sinalado através da PORTARIA nº 109, de 30.04.91, publicada no DOU nº 089, de 10.05.91.

Nº 374 - Designar o servidor MARCO AURELIO NUNES DE MEDEIROS, matrícula 2.218.542, Agente Administrativo, Referência NI-23, Classe "B", para exercer a função de Chefe da Seção de Acordos e Convênios, DI nº 23.72.385, da Divisão do Seguro Social, deste Departamento Estadual.

TELMANO JAPIASSU

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO/INSS/PR/Nº 030, de 18.04.91, resolve:

Nº 389 - Designar o servidor JOSÉ MARINHO FALCÃO FILHO, matrícula 1.331.299, Administrador, referência NS-23, Classe "S", para exercer, na Auditoria Estadual, a função de Supervisor de Equipe DI nº 23.7253. Em consequência fica dispensado da função de Chefe da seção de Infrações e Dívida DAI 111.1 nº 11.84417 na 1ª Região Fiscal, da Divisão Arrecadação e Fiscalização.

ALUISTO HENRIQUE DE MELO
Substituto

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO/INSS/PR/Nº 030, de 18.04.91 e, considerando o memo 813.004.0/152/91, resolve:

Nº 390 - Designar a servidora MARTA LÚCIA PINTO, matrícula 191.608, Agente Administrativo, para exercer na Divisão de Arrecadação e Fiscalização a função de Supervisor de Equipe DI nº 23.73.026. Em consequência, dispensar da função de Chefe de Seção DI nº 11.84.414 designada através da Portaria INSS nº 231, publicada no DOU nº 157, de 15.08.91.

Nº 391 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 1.245.805, Agente Administrativo, para exercer, na Divisão de Arrecadação e Fiscalização a função de Chefe de Seção DI nº 11.84.414.

TELMANO JAPIASSU

Departamento Estadual em Rondônia

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução INSS/PR/Nº 030 de 18 de abril de 1991 e com fulcro na Circular 801-003.3/299 d. 08.08.91, resolve:

Nº 146 - Nomear a servidora TAZARA BRITO DA SILVA, matrícula nº 1.867.555, para exercer no Serviço de Relações do Trabalho, a função de Supervisor de Equipe, Código DI, nº 23-73.114.

Nº 148 - Nomear a servidora DELCY FÁTIMA ALENCAR CASTIEL, matrícula nº 1.867.377, para exercer no Serviço de Relações do Trabalho, a função de Supervisor da Equipe, Código DI, nº 23-73.115.

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução INSS/PR/Nº 030 de 18 de abril de 1991 e,

Considerando a implantação dos Postos de Benefícios no interior do estado e com fulcro no memo. 801-003.2/573 de 12.08.91, resolve:

Nº 153 - Nomear a servidora OQUERLINA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 2.294.206, para exercer no Serviço do Seguro Social, a função de Chefe do Posto de Benefícios do Município de Guajará-Mirim-RO, Código DAI-111.2-NM, nº 12-66424.

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução INSS/PR/Nº 030 de 18 de abril de 1991, resolve:

Nº 155 - Dispensar, a pedido, a servidora AURISTELA GRANGEIRO CANTANHE DE, médica, matrícula nº 2.500.426 e 2.500.434, da função de Chefe de Serviço de Perícia Médica, Código DAI-111.1, nº 21.62.843, da estrutura do ext-INPS.

Nº 157 - 1. Designar o servidor RUBENS RODRIGUES PINTO, médico, matrícula nº 2.494.485 e 2.494.493, para exercer no Serviço do Seguro Social, a função de Chefe de Serviço de Perícia Médica, Código DAI-111.1, nº 21.62.843.

2. Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 48 de 06.12.90, publicada no BSL nº 023 de 07.12.90.

MERIAM CORRÊA BRASILIENSE

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 824, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de Junho de 1990, resolve:

Nomear MANOEL JOAO CASTRO VIEIRA, matrícula nº 05789-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo, Código DAS-101.1, na Delegacia do MINFRA no Estado de Rondônia.

JOEL JORGE FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIAS DS 31 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria MT-36 de 13.01.75 e tendo em vista a extinção do funções de Direção Intermediária DI, efetuadas pelo artigo 26 da Lei nº 8.216/91 e o constante do Decreto nº 233 de 22.10.91, resolve:

Nº 2.212 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, do cargo de Chefe de Seção, código DI, nas Unidades a seguir indicadas:

Gabinete do Diretor-Geral:
 Zilba de Lima Villeça, matrícula nº 0.001.654-3
 Astrogildo Almeida Melo, matrícula nº 2.200.159-1
 Armando de Oliveira Pereira, matrícula nº 900.355-0
 Luiz Alberto Bruver, matrícula nº 0.001.649-7
 Zayra Machado Tinoco de Carvalho, matrícula nº 0.072.670-2
 João Irineu Santos de Carvalho, matrícula nº 901.029-7
 Maria de Fátima Souza Ramos, matrícula nº 0.001.598-9

Assessoria Técnica da Diretoria Geral:
 Angela Maria da Silva, matrícula nº 0.003.248-4
 Joana Maria de Souza, matrícula nº 0.003.860-1
 Neusa Araújo França, matrícula nº 0.900.145-0

Procuradoria Geral:
 Maria Helena Ribeiro da Silva, matrícula nº 0.121.362-8
 Nildevan Barbosa Aguiar, matrícula nº 0.121.676-7
 Maria Genilda do Nascimento Silva, matrícula nº 0.042.034-4

Auditoria da Diretoria Geral:
 Maria Aparecida Silva e Souza, matrícula nº 2.200.150-6

Diretoria de Administração e Finanças:

Hélio Fernandes de Oliveira, matrícula nº 2.200.036-4
 João Martins de Moura, matrícula nº 2.200.176-0
 Neusa Maria Santos da Silva, matrícula nº 0.002.527-5
 Carlos Estrela de Aquino, matrícula nº 0.064.792-6
 Neide Carrupt, matrícula nº 0.003.852-0

Diretoria de Engenharia Rodoviária:

Caracas Lúcia do Nascimento Saigado, matrícula nº 0.002.466-8
 Luiz Senra Brandão, matrícula nº 2.200.073-9
 José Bonfina da Silva, matrícula nº 2.243.747-9
 Maria de Lourdes Granja de Aquino, matrícula nº 0.003.772-9
 Norma Shirley Monteiro de Oliveira, matrícula nº 0.003.560-2

Diretoria de Operações Rodoviárias:

Rizeth Iahn Rincoll, matrícula nº 0.002.497-0
 Therezinha Pozzo Rodarte, matrícula nº 0.002.414-7
 Sarah Levy, matrícula nº 0.002.498-8
 Rosângela dos Santos Oliveira, matrícula nº 0.003.383-9

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico:

Sandra Ramos Papini, matrícula nº 0.003.933-0
 Geraldo Silva, matrícula nº 0.003.946-2
 Roseane Alvaranga de Souza, matrícula nº 0.051.302-8
 Maria Josefina Carvalho Araújo, matrícula nº 0.001.591-1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria MT-36 de 13.01.75, considerando: a Nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15.03.91; a criação das funções objeto do artigo 26 da Lei nº 8.216 de 13.08.91 e a distribuição de funções determinada pelo Decreto nº 233 de 22.10.91, resolve:

Nº 2.213 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada, código FG-1, nas Unidades da Administração Central a seguir indicadas:

Diretoria Geral:

Maria de Fátima Souza Ramos, matrícula nº 0.001.598-9;
 Esmerita Regina Coelho de Oliveira, matrícula nº 0.005.126-9;
 Elza Rodrigues Novais, matrícula nº 9.100.256-7.

Gabinete do Diretor-Geral:

Zilba de Lima Villeça, matrícula nº 0.001.654-3
 Astrogildo Almeida Melo, matrícula nº 2.200.159-1
 Armando de Oliveira Pereira, matrícula nº 900.355-0
 Luiz Alberto Bruver, matrícula nº 0.001.649-7
 Zayra Machado Tinoco de Carvalho, matrícula nº 0.072.670-2
 João Irineu Santos de Carvalho, matrícula nº 901.029-7

Assessoria Técnica da Diretoria Geral

Angela Maria da Silva, matrícula nº 0.003.248-4
 Joana Maria de Souza, matrícula nº 0.003.860-1
 Neusa Araújo França, matrícula nº 0.900.145-0

Procuradoria Geral

Maria Helena Ribeiro da Silva, matrícula nº 0.121.362-8
 Nildevan Barbosa Aguiar, matrícula nº 0.121.676-7
 Maria Genilda do Nascimento Silva, matrícula nº 0.042.034-4
 Maria Bernadete de Almeida, matrícula nº 1.041.504-9;
 Getúlio Dias Peixoto, matrícula nº 0.002.366-3.

Auditoria da Diretoria Geral

Maria Aparecida Silva e Souza, matrícula nº 2.200.150-6

Diretoria de Administração e Finanças

Hélio Fernandes de Oliveira, matrícula nº 2.200.036-4
 João Martins de Moura, matrícula nº 2.200.176-0
 Neusa Maria Santos da Silva, matrícula nº 0.002.527-5
 Carlos Estrela de Aquino, matrícula nº 0.064.792-6
 Neide Carrupt, matrícula nº 0.003.852-0
 Maria do Carmo Nascimento Mendes, matrícula nº 0.008.222-8
 Maria Regina Cid de Mattos, matrícula nº 0.010.077-3.

Diretoria de Engenharia Rodoviária

Caracas Lúcia do Nascimento Saigado, matrícula nº 0.002.466-8
 Luiz Senra Brandão, matrícula nº 2.200.073-9
 José Bonfina da Silva, matrícula nº 2.243.747-9
 Maria de Lourdes Granja de Aquino, matrícula nº 0.003.772-9
 Norma Shirley Monteiro de Oliveira, matrícula nº 0.003.560-2

Diretoria de Operações Rodoviárias

Rizeth Iahn Rincoll, matrícula nº 0.002.497-0
 Therezinha Pozzo Rodarte, matrícula nº 0.002.414-7
 Sarah Levy, matrícula nº 0.002.498-8
 Rosângela dos Santos Oliveira, matrícula nº 0.003.383-9

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico

Sandra Ramos Papini, matrícula nº 0.003.933-0
 Geraldo Silva, matrícula nº 0.003.946-2
 Roseane Alvaranga de Souza, matrícula nº 0.051.302-8
 Maria Josefina Carvalho Araújo, matrícula nº 0.001.591-1

Nº 2.214 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem no 10º Distrito Rodoviário Federal, as Funções Gratificadas a seguir indicadas:

Sede Distrital:

Código FG-1:

Ualderez de Avila Garcez, matrícula nº 1.040.055-9;
 Albano Antonio Clavijo Borges, matrícula nº 2.252.566-1;
 Haroldo Augusto Novaes Mata, matrícula nº 0.101.519-2;

Código FG-2:

Celso Manuel Brugnara, matrícula nº 0.101.313-0;

Hiran Moreira de Oliveira, matrícula nº 0.102.299-7;
 José Luiz Costa Borba, matrícula nº 0.102.101-0;
 João Augusto Teixeira Loureiro, matrícula nº 0.102.116-8;
 Mario Cesar Azeiteiro Silva, matrícula nº 0.102.080-3;
 Oscar Victor Zinn, matrícula nº 2.121.427-1;
 Edson dos Santos Benedito, matrícula nº 0.101.980-5;
 Laurindo D'Agostin, matrícula nº 0.102.089-7;
 Luiz Carlos Flores, matrícula nº 0.102.102-8;
 Maria de Fátima Lima Scalcon, matrícula nº 0.102.297-0;
 Newton Carlos Reichmann, matrícula nº 0.900.931-0.

Residência 10/1 - Vacaria/RS;

Código FG-1:

Roosevelt Patrícia Cota, matrícula nº 0.102.117-6.

Código FG-3:

Justino Rech, matrícula nº 0.101.403-0;
 José Alson Vieira Hoffmann, matrícula nº 2.202.358-5.
 Raul Cordeiro da Silva, matrícula nº 2.202.429-8.

Residência 10/2 - São Leopoldo/RS;

Código FG-1:

Ezio Gonçalves dos Reis, matrícula nº 0.072.624-9;

Código FG-3:

Vladimir Roberto Casa, matrícula nº 0.900.681-0;
 Adão Oltro Alves dos Santos, matrícula nº 0.101.279-7;
 Denizar de Rosa, matrícula nº 2.120.799-2;

Residência 10/3 - Cruz Alta/RS;

Código FG-1:

Carlos Adalberto Pitta Pinheiro, matrícula nº 0.102.281-4;

Código FG-3:

Rogério Gonzales Alves, matrícula nº 0.900.932-9;
 Joel Hochmuller Carpes, matrícula nº 2.120.982-0;
 Lorenzo de Lima Barbosa, matrícula nº 0.102.302-0.

Residência 10/4 - Osório/RS;

Código FG-1:

Delmar Pellegrini Filho, matrícula nº 0.102.282-2;

Código FG-3:

Carmem Silva Souto de Azevedo, matrícula nº 0.101.866-3;
 André Avelino da Rosa, matrícula nº 0.101.292-4;
 José Tadeu da Silva Machado, matrícula nº 0.101.772-1.

Residência 10/5 - Pelotas/RS;

Código FG-3:

Arquimedes Fialho, matrícula nº 0.101.304-1;
 Jorge Roberto Medeiros Vilela, matrícula nº 0.101.390-4;
 Edson Matias Nogueira, matrícula nº 0.101.800-0.

Residência 10/6 - Livramento/RS;

Código FG-1:

Luiz Pedro Duarte Escosteguy, matrícula nº 2.121.327-5;

Código FG-3:

Leopoldo Correa Rotta, matrícula nº 0.101.407-2;
 Bruno Christovão Beskow, matrícula nº 0.101.308-4;
 Theodoro Arlindo Benvenuti, matrícula nº 2.121.527-8.

Residência 10/7 - São Gabriel/RS;

Código FG-1:

Pedro Luzzardo Gomes, matrícula nº 0.900.933-7;

Código FG-3:

Oliver Beheregaray de Azevedo, matrícula nº 0.101.518-4;
 Walter Barbosa Gomes, matrícula nº 0.101.509-5;
 Walter do Nascimento, matrícula nº 2.121.558-8.

Residência 10/8 - Uruguaiana/RS;

Código FG-1:

Giseida Piegas Rolin, matrícula nº 0.101.516-8;

Código FG-3:

Vanderlei da Silva Alfaro, matrícula nº 0.101.499-4;
 Rinaldo Acosta, matrícula nº 2.121.494-8;
 José Nomes Imbo, matrícula nº 0.101.873-6.

Nº 2.215 -

NONEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem no 11º Distrito Rodoviário Federal, as Funções Gratificadas a seguir indicadas:

Sede Distrital:

Código FG-1:

Edsiran de Mendonça Arruda, matrícula nº 0.111.917-6;
 Gonçalo de Souza Neves, matrícula nº 0.111.818-8;
 Rosana Miranda Martins Neitorança, matrícula nº 0.111.815-3.

Código FG-2:

Rodomildo Rodrigues Silva, matrícula nº 0.111.820-0;
 Gonçalo Esteves de Figueiredo, matrícula nº 2.045.104-0;
 Orlando Bezerra de Menezes, matrícula nº 1.020.637-0;
 Jomir Gabriel de Arruda Akker, matrícula nº 0.111.707-6;
 Gerson Radez, matrícula nº 0.111.621-5;
 Nilo Fleury Dias, matrícula nº 0.111.633-9;

Gilson Hugo de Azevedo, matrícula nº 0.111.647-9;
 Elizabeth de Arruda Pinto Bastos, matrícula nº 0.111.513-8;
 Miraitzi de Sá Costa, matrícula nº 2.149.691-9;
 Gilberto Gonçalo Gomes da Silva, matrícula nº 0.111.644-4;
 Emanuel de Siqueira e Arruda, matrícula nº 2.149.677-3.

Residência 11/3 - Rondonópolis;

Código FG-1:

Ary Torquato Ribeiro, matrícula nº 0.111.904-4.

Nº 2.216 -

NONEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem no 14º Distrito Rodoviário Federal, as Funções Gratificadas a seguir indicadas:

Sede Distrital:

Código FG-1:

João Valdeci da Silva, matrícula nº 0.001.815-5;
 Walter Fernandes de Miranda Júnior, matrícula nº 0.000.859-3.

Código FG-2:

Helinto dos Santos Lucena, matrícula nº 0.002.601-8;
 Tomaz Edson Pereira Guimarães, matrícula nº 0.080.058-9;
 Francisco Xavier de Mendonça Júnior, matrícula nº 0.140.762-7;
 Severino Paulino Filho, matrícula nº 0.140.594-2;
 Aluizio Machado de Vasconcelos, matrícula nº 2.184.873-4;
 Francisco Araújo de Nêlo, matrícula nº 2.184.891-2;
 Eriban Rodrigues de Macedo, matrícula nº 0.140.754-6;
 Waldemiro Santiago, matrícula nº 0.003.660-9;
 Luiz Gonzaga de Moura, matrícula nº 2.184.928-5.

Residência 14/1 - Mossoró/RN;

Código FG-1:

Marco Aurélio Pegado Cortez, matrícula nº 0.140.761-9.

Código FG-3:

Genivaldo Moura de Oliveira, matrícula nº 2.232.675-8;
 Gutesberg Marques Mendonça, matrícula nº 0.140.778-3;
 Lauro Rebouças do Rosário, matrícula nº 0.501.597-0.

Residência 14/2 - Currais Novos/RN;

Código FG-1:

Marcos Antonio de Medeiros, matrícula nº 0.010.663-1;

Código FG-3:

Francisco Barcelos de Sousa, matrícula nº 0.140.775-9;
 Francisco Cabral de Vasconcelos, matrícula nº 0.020.385-8;
 Geraldo Bezerra de Medeiros, matrícula nº 2.088.932-5.

Residência 14/3 - Macaíba/RN;

Código FG-1:

José Pereira Braga, matrícula nº 0.140.548-9.

Código FG-3:

Edson Lima Lobato, matrícula nº 0.006.165-4;
 Manoel Gonçalves Bezerra, matrícula nº 0.140.610-8;
 Amauri Gomes Bezerra, matrícula nº 2.144.547-8.

Nº 2.217 -

NONEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem no 16º Distrito Rodoviário Federal, as Funções Gratificadas a seguir indicadas:

Sede Distrital:

Código FG-1:

Jovanir Borba Ruiz, matrícula nº 2.129.784-3;
 Letícia Maria Machado, matrícula nº 0.161.102-0;
 Alvaro Leite Júnior, matrícula nº 0.161.109-7;

Código FG-2:

Cervasio Rateke, matrícula nº 0.161.114-3;
 Cesar Augusto Flores Santos, matrícula nº 0.161.110-5;
 Vagner Fernando Pabre, matrícula nº 0.161.094-5;
 Julio Teixeira Adeli, matrícula nº 0.900.949-3;
 Alvacir Ramoa da Silva, matrícula nº 2.129.851-3;
 Regina Maria Ponchon Prehis, matrícula nº 0.002.826-6;
 Gilberto Rateke, matrícula nº 0.161.096-1;
 João Vilco Schneider, matrícula nº 0.160.993-9;
 Carlos Roberto Pereira do Nascimento, matrícula nº 0.161.098-8;
 Venâncio José Teixeira, matrícula nº 2.129.744-4;

Residência 16/1 - Tubarão/SC;

Código FG-1:

Avani Aguiar de Sá, matrícula nº 0.160.876-2;

Código FG-3:

João Abel Bressan, matrícula nº 0.160.809-6;
 Maurilio de Assis Kukert, matrícula nº 0.160.808-8;
 José Geraldo Matias, matrícula nº 2.129.969-2;

Residência 16/2 - Joinville/SC;

Código FG-1:

João José da Silveira Vieira, matrícula nº 0.161.115-1;

Código FG-3:

Nabor Weschenfelder, matrícula nº 2.129.987-0;
 Fernando Cordovil Filho, matrícula nº 0.900.126-3;
 Altê Weschenfelder, matrícula nº 2.129.976-5;

Residência 16/3 - Lages/SC:

Código F0-1:

Gervásio Marchinichen, matrícula nº 0.161.110-0;

Código F0-3:

Janeir Rogério Costa do Amaral, matrícula nº 2.177.168-5;

Valdir Ramos Wojcik, matrícula nº 0.160.798-7;

Alceu Bernardino de Chaves, matrícula nº 2.177.173-1;

Residência 16/4 - Joazeira/SC:

Código F0-1:

Leodomir Harcón, matrícula nº 0.161.107-0;

Código F0-3:

Leopoldo Ferreira Becker, matrícula nº 2.177.127-8;

Dorvalina Ramos Ribeiro, matrícula nº 0.161.229-8;

Residência 16/5 - Nafra/SC:

Código F0-1:

Jefferson José Benedet Bittencourt, matrícula nº 0.160.873-8;

Código F0-3:

Mathias Fuchs, matrícula nº 0.900.756-3;

Martín Fuchs, matrícula nº 0.900.756-3;

Lauró José Gerber Júnior, matrícula nº 0.900.734-2;

Residência 16/7 - Rio do Sul/SC:

Código F0-1:

Antonio Carlos Grunner Bessa, matrícula nº 0.161.262-0;

Código F0-3:

Ademar Moretto, matrícula nº 0.161.258-1;

Julio Anatólio Vicente, matrícula nº 2.123.710-0;

Luzia Dolzan Vicentin, matrícula nº 0.161.251-4;

Residência 16/8 - Chapecó/SC:

Código F0-1:

José Eleutério de Araújo, matrícula nº 0.111.819-6;

Código F0-3:

Gilmar Roque Nardi, matrícula nº 0.161.265-4;

Ilana Reiter de Barros, matrícula nº 0.161.231-0;

Albireci Ribas, matrícula nº 0.161.232-8;

Nº 2.218 -

NONEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem no 19º Distrito Rodoviário Federal, as Funções Gratificadas a seguir indicadas:

Sede Distrital:

Código F0-1:

Mário de Souza Chaves, matrícula nº 2.147.702-7;

Oswaldo Rasso de Oliveira, matrícula nº 2.155.807-8;

Elifas Levi Nolasco Marques, matrícula nº 0.190.059-5;

Código F0-2:

João de Souza Freitas, matrícula nº 0.111.814-5;

Vanderlei Barbosa Moraes, matrícula nº 0.111.712-2;

Itamar Raimundo Vieira, matrícula nº 0.111.804-8;

Edélio Carlos Lani, matrícula nº 0.111.782-3;

Zilma Alves de Almeida, matrícula nº 0.190.060-9;

Diogo Martins, matrícula nº 0.901.010-6;

Heloisa Vitorino Braga, matrícula nº 2.343.204-7;

João Batista Amaral de Barros, matrícula nº 0.003.872-5;

Filvito Yocinobu Asato, matrícula nº 0.190.006-4;

Rosa Yoneki Yasashita Oshiro, matrícula nº 0.190.001-3;

Ivan Navea, matrícula nº 2.155.820-5;

Seiko Nishira, matrícula nº 2.156.095-1.

Residência 19/4 - Coxim/MS:

Código F0-1:

Joaquim Ribeiro Araújo, matrícula nº 2.217.222-0.

Código F0-3:

Delcy Soares Lopes, matrícula nº 2.200.899-3

Residência 19/5 - Campo Grande/MS:

Código F0-1:

Fumitaka Kaniya, matrícula nº 0.111.609-6;

Código F0-3:

Carlos Antonio Marcos Pascoal, matrícula nº 0.003.877-6;

Key Perotto, matrícula nº 2.343.205-5.

Residência 19/6 - Rio Brilhante/MS:

Código F0-3:

Carlos Roberto Mithoria, matrícula nº 0.111.954-8;

Annie Teodoro de Souza, matrícula nº 2.156.176-1.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria MT-26, de 13.01.75 e considerando a Nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15.03.91, resolve:

Nº 2.219 - nomear os servidores abaixo relacionados, dos seguintes cargos:

ELIANA DULCE COSTA BONELLI, matrícula nº 0002863-0, do cargo de Assessor, código DAS-101.1, da Diretoria de Engenharia Rodoviária;

DIRECU CESAR FAÇANHA, matrícula nº 0002732-4, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Diretoria de Engenharia Rodoviária;

MARIA CECÍLIA DA CUNHA MOTA, matrícula nº 1993012-7, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, a partir de 15.08.91.

Nº 2.220 - I - nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, nas Unidades indicadas:

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:

Eliana Dulce Costa Bonelli, matrícula nº 0002863-0

DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA:

Miguel Bário Ardissone Nunes, matrícula nº 0900012-7

II - nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-101.1, na Unidade citada:

DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA:

Direcu Cesar Façanha, matrícula nº 0002732-4

ANTONIO CARLOS PERUCCI LOUREIRO ALVES

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 61, de 15 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 1991, resolve:

nt 2.155 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, publicada no DOU 12.12.90, ao servidor MANOEL GETIRANA DE ALENCAR, matrícula nº 2.103.314.5, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-32, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, em disponibilidade remunerada, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescido do Adicional por Tempo de Serviço - anuênico, com base no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 201.18.001149/90-4).

nt 2.159 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a servidora ANNA MARIA LUIZES DE SOUZA, matrícula nº 1.692.6, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 192 inciso II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.07.001234/91-1).

nt 2.160 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO ZACARIAS PEREIRA, matrícula nº 1.025.638.5, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.04.001335/90-9)

nt 2.161 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor IVAN HERMES NUNES, matrícula nº 0.000.225.9, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, em disponibilidade remunerada, lotado na ex-Sede Central/Rio de Janeiro/RJ, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 30/35 (trinta e cinco avos) acrescido do Adicional por Tempo de Serviço - anuênico, com base no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 201.00.006808/91-7)

nt 2.162 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO FONTINELE DE MESESES, matrícula nº 2.077.783.3, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NI-20, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NI-27, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 2018.001108/90-6).

nt 2.163 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor TERTULIANO DIAS NETO, matrícula nº 2.151.056.2, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "C", referência NA-19, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei 8.112/90. (Processo nº 201-06-01161/90-5)

nt 2.164 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor GREGÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.151.431.7, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 20106.00644/90-1)

nt 2.165 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor ORLANDO CEZARIO DANTAS, matrícula nº 2.088.891.7, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "Contramestre", referência NI-21, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, em disponibilidade remunerada, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos),

acrescido do Adicional por Tempo de Serviço anuênios, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 20114-001234/90-8).

2.166 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ DIAS DA SILVA, matrícula nº 2.144.774.8, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "Mestre", referência NI-27, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no referencial NI-27, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no referencial NI-30, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.14-002136/90-0).

2.167 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 2.144.554.0, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "C", referência NA-19, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.14.001698/90-4)

2.168 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90 à servidora JARINA CAMPOS CARDOSO, matrícula nº 0.801.518.0, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, em disponibilidade remunerada, lotada na ex-Sede Central/Rio de Janeiro/RJ, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), acrescidos da função gratificada de Chefe da seção de Traçados da Coord. de Estudos e Projetos do Centro de Planejamento Rodov. da Amazônia, da Diretoria de Planejamento - Código - DAI-111.1 (NS) de conformidade com o artigo 193 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 20100.500.346/91-1)

2.169 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor VALTER BORGES CANARA, matrícula nº 2.179.297.6, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-28, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, em disponibilidade remunerada, lotado na ex-Sede Central/Rio de Janeiro/RJ, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Adm. (Processo nº 20100.500.937/91-9).

WALTER JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Ministério da Ação Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 087, de 26 de abril de 1990, publicada no D.O. de 30 subsequente, e face ao conteúdo no Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 117 - I - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, ao servidor ED MODESTO SALES, no cargo de Contínuo, código 8202, classe "S", Nível E, redistribuído da Tabela de Pessoal da Fundação Educar para Igual Tabela no Ministério da Ação Social (Processo nº 010923-91-81).

II - Declarar vago o referido cargo.

Nº 118 - I - Conceder aposentadoria a MARIA CÉLIA IBARRA no cargo de Assistente Administrativo, código 4230, Nível Médio, Classe "C", Padrão III, aproveitada da Tabela de Pessoal da FUNAI para o Quadro de Pessoal do Ministério da Ação Social, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", combinada com o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte (Processo nº 011592-91-51).

II - Declarar vago o referido cargo.

Nº 119 - I - Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, a servidora TEREZI NHA VASCONCELOS CAVALCANI, matrícula nº 2.135.916, no cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe "S", referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ação Social (Processo nº 003642-91-72).

II - Declarar vago o referido cargo.

WILSON PIZZA JÚNIOR

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Escritório da Unidade Federal em Minas Gerais

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

Nº 07 - A Chefe do Escritório da Unidade Federada de Minas Gerais, no uso da competência estabelecida no item 01 da PT/PRESI/057/91 de 20.03.91 resolve: Dispensar a pedido, a servidora ANGELA MARIA MOTA CARVALHO, Matrícula 419052 da Função Gratificada de Chefe de Serviço deste ESUF.

Nº 08 - Designar o servidor MARIO ROBERTO RODRIGUES LELLO, Matrícula 409.251, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo IV, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço.

MARIA LUZIA LAMOUNIER

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 1.362, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Presl. nº 920, de 19 de setembro de 1991, para proceder Sindicância, no âmbito da Superintendência Estadual de Alagoas.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Ministério Público da União

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Telex 023/91, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Nº 532 - Designar o Doutor JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador da República de 1ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, código DAS-101.4.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 533 - Dispensar, a pedido, o Doutor FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador da República de 2ª Categoria, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, das funções de responsável pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR nº 39, de 10 de julho de 1991, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/DF nº 08106.000103/91-87, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, a JOÃO MARCOS DE MENDONÇA, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Tribunal de Contas da União

PRESIDÊNCIA

ATOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XVI / do Regimento Interno, resolve:

Nº 171 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, a CÉLIA RIBEIRO DE LIRA, matrícula TCU número 77-9, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão II, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 025396/91-9).

Nº 172 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 186, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSE ARIFA COELHO, matrícula TCU número 151-1, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei número 6.732, de 04 de dezembro de 1979, conforme decisão exarada no TC número 024426/90-3 (Processo TC nº 022610/91-0).

Nº 173 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA JOSE DA SILVA, matrícula TCU número 637-8, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 500478/91-0).

Nº 174 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, a MARIA JOSE MATIAS, matrícula TCU número 641-6, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 475.463/91-9).

Nº 175 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, a MARIA RAIMUNDA DE SOUZA NAKA ZATO, matrícula TCU número 650-5, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 023669/91-8).

Nº 176 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MÉRICO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula TCU número 673-4, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 300120/91-5).

Nº 177 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a IRAN GOMES DA SILVA, matrícula TCU número 507-0, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 575.832/91-6).

Nº 178 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ MAURICIO GUIMARÃES, matrícula TCU número 1860-0, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo (Área III), Classe Especial, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC nº 022.131/91-4).

Nº 179 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ANTONIO SANTANA DA SILVA, matrícula TCU número 1594-6, no cargo de Auxiliar de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Segunda, Padrão IV, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC número 020.250/91-6).

Nº 180 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, a PEDRO BISPO DOS SANTOS, matrícula TCU número 2074-5, no cargo de Auxiliar de Finanças e Controle Externo (Área I), Classe Segunda, Padrão IV, da Carreira Finanças e Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo TC número 018.028/91-4).

ADHEMAR PALADINI GHSI

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Presidência

ATO Nº 9.594, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLD ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve:

A Comissão de Licitação do Superior Tribunal Militar, instituída através do Ato nº 9.516, de 30 de agosto de 1991, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES

Téc.Jud. NEZILDO SANTOS BRAGA - PRESIDENTE

Téc.Jud. LÉILA MARIA GOES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE

Téc.Jud. ARLETE ALVES NACHADO

Bibl. ALDA MARIA SOARES GUIMARÃES

SUPLENTE S

Téc.Jud. ANTONIO DE PÁDUA MORAES

Téc.Jud. ARNALDO LINO BONFIM

Atend.Jud. DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA

Atend.Jud. LÍCIA MARIA VALE MESQUITA

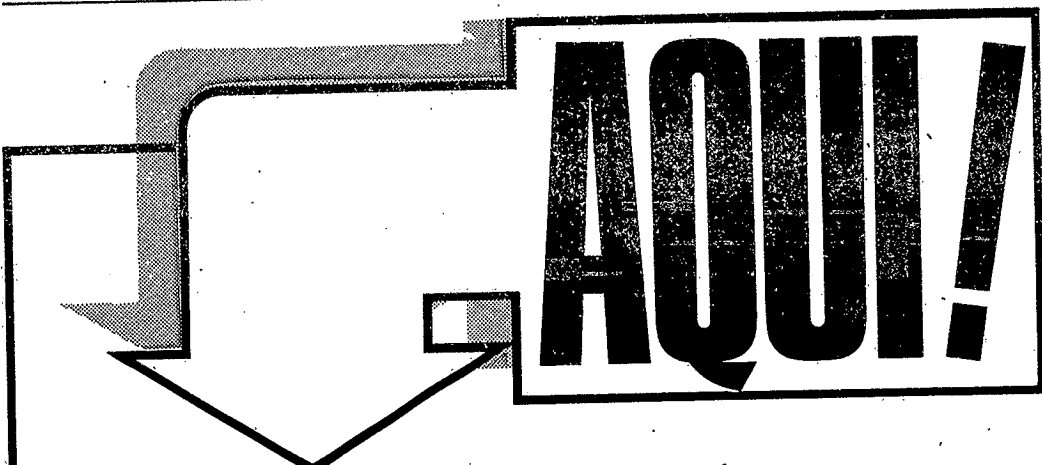
Gen Ex HAROLD ERICHSEN DA FONSECA

IMPORTANTE

Para não haver interrupção de sua assinatura, alertamos que o pedido de renovação deverá ser RECEBIDO na Imprensa Nacional de 10 a 15 dias antes do vencimento, impreterivelmente.

Encarecemos observar criteriosamente os prazos, uma vez que o controle informatizado não permite retroagir assinaturas.

IMPrensa Nacional - IN
Divisão Comercial - DICOM
Seção de Divulgação - SEDIV



AQUI!

Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial da União

• Seção I

Destina-se à publicação das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Medidas Provisórias, Portarias e outros Atos Normativos de interesse geral.

• Seção II

Destina-se à publicação de atos referentes aos servidores da Administração Pública Federal.

Diário da Justiça

• Seção I

Publica atos do:

- a) Supremo Tribunal Federal
- b) Superior Tribunal de Justiça
- c) Tribunal Superior do Trabalho
- d) Tribunal Superior Eleitoral
- e) Superior Tribunal Militar
- f) Ministério Público da União
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Trabalho
 - Ministério Público Militar
 - Ministério Público junto aos Tribunais de Contas
 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Conselho Federal
- h) Ineditoriais

• Seção II

Publica atos do:

- a) Tribunal Regional Federal
- b) Boletim da Justiça Federal
- c) Tribunal Regional do Trabalho
- d) Tribunal Regional Eleitoral
- e) Tribunal Marítimo
- f) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Expediente Forense
 - Circunscrição Judiciária do Distrito Federal
- h) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Seção do Distrito Federal
- i) Cartórios Extrajudiciais
- j) Ineditoriais